



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema educacional de ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A licitação ocorrerá por meio de sistema eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2025, às 09 horas (horário de Brasília-DF)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

PRAZO LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DA CHAVE DE ACESSO: 31/01/2025 - 16 horas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberto o Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a ser realizada através do endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações constantes do Anexo II, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, com suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em conformidade com as disposições deste edital e seus respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço: <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>.

A sessão pública de processamento deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/> no dia e horário mencionados no preâmbulo deste edital, e



será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos deste processo e indicados no sistema pela autoridade competente.

O envio da proposta de preços vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

1 - DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E CADASTRO NO SISTEMA

1.1 - A sessão pública será realizada no site <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/> no dia **03/02/2025**, com início às **09 horas**, horário de Brasília/DF.

1.1.1 - O cadastro no Sistema será efetuado no endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/> na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela. Após encaminhar a solicitação, será enviado por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível para download em formato pdf no endereço: www.galia.sp.gov.br e também através de solicitação por e-mail para: licitacao@galia.sp.gov.br.

1.2 - Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site e horário descritos no item acima.

1.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data/horário acima mencionados, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema educacional de ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino, relacionado no Anexo II, observadas as especificações e quantidades ali estabelecidas.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estejam previamente credenciadas no Portal de Compras do Município como Fornecedores no sítio <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>



3.2 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências previstas neste Edital, bem como com a descrição técnica constante do Anexo II do presente edital.

3.3 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.4 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.5 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3.6 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.7 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

3.10- Além de cooperativa e de pessoa física, não poderá disputar esta licitação:

a) Aquele que não atenda às especificações deste edital e seus anexos;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou



subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do(s) órgão(ões) ou entidade(s) contratante(s) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Agente público do órgão ou entidade licitante;

h) Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

h.1) A vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio justifica-se tendo em vista que o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica e de relevante vulto, em que empresas isoladamente, não tenham condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;

j) Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.



4.3 - O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Portal de Compras Municipal.

4.4 - O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.5 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Gália, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.7 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Portal de Compras, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 - A licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.



5.6 - As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão encaminhar toda a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sendo considerada a oferta de preço com até duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação;
- b) Marca e modelo do produto;
- c) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Anexo II deste edital.

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 - Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, de todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, carga e descarga, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 - Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas para cada item neste edital.

6.7 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

6.8 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

6.9 - A proposta de preços escrita, preenchida conforme Modelo de Proposta - Anexo V deste edital, além dos preços, marca/modelo (quando for o caso) e descrição detalhada, deverá ainda conter:

- a) Razão social, CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, conta bancária da licitante e referência ao número do pregão;
- b) Meios de comunicação disponíveis para contato, como por exemplo, telefone e endereço eletrônico;
- c) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como: nome completo, endereço, RG, CPF, e-mail e telefone.

6.10 - É vedada a identificação dos licitantes no sistema, antes do término da fase competitiva deste Pregão.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

7.2 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 - Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

7.13 - No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.13, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.15 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 7.13 e 7.14, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.16 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no 7.14, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/19, mediante justificativa.



7.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitem anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;

7.18 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.19 - Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21 - Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.22 - No caso de a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>

7.23 - O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.24 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25 - Encerrada a etapa de lances, se houver empate de itens, serão obedecidos os seguintes procedimentos:

7.25.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.25.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.25.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão do direito de preferência;



7.25.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.25.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.25.2.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

7.26 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte local, retornar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.25.1;

7.28 - Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.27, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.29 - O(a) Pregoeiro(a) irá negociar com o autor da oferta de menor valor, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

7.30 - Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.31 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Secretaria solicitante.

7.32 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.33 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser



utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.34 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.35 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

7.36 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.37 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.38 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.39 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7. 40 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



7.41 - O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo a marca/modelo do produto.

7.42 - É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. A falta de justificativa ou a sua não aceitação devidamente motivada por parte do(a) Pregoeiro(a), implicará na desclassificação da proposta.

7.43 - Após análise da proposta e documentação, o(a) Pregoeiro(a) anunciará o(s) licitante(s) vencedor(es).

7.44 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/> através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

8.2 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

8.2.1 - É DEVER DO LICITANTE ATUALIZAR PREVIAMENTE as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.3 - Os licitantes que não atenderem às exigências de habilitação do edital deverão apresentar os documentos que supram tais exigências.

8.4 - O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

8.5 - Documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, deverão, mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a), ser enviados juntamente à proposta adequada ao último lance.



8.6 - Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).

8.7 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos abaixo discriminados:

8.7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;
- d.1) Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.7.2.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.7.2.2 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.7.2.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar



do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Gália, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.7.2.3.1 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item “8.7.2.1”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21 e multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II).

8.7.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais semelhantes ao objeto desta licitação;

a.1) Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência.

a.2) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

a.3) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.4) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.7.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES



a) Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste edital.

b) Declaração unificada, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital.

c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, para o caso de:

c.1) empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento do recebimento da Autorização de Fornecimento deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

8.8 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.8.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.8.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS e a Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, deverão estar em nome da matriz.

8.8.3 – As provas de regularidade poderão se dar mediante a apresentação de certidão negativa, certidão positiva com efeitos de negativa, por meio da apresentação de declaração de isenção ou de não incidência, se for o caso, ou ainda outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

9 - DA PROVA DE CONCEITO

9.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá executar, com sucesso, uma prova de conceito.

9.2. A Prova de Conceito – POC tem o objetivo de comprovar que os materiais e serviços ofertados para a execução do Sistema Integrado de Ensino atenderão plenamente todas as exigências da Rede Municipal e



funcionarão adequadamente para a finalidade desejada, devendo ser realizada no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de disputa, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento de prazo.

9.3. A Prova de Conceito será realizada anterior à assinatura do instrumento contratual devendo, para tanto, a empresa ser considerada aprovada em, no mínimo, 80% dos aspectos previstos, pela banca de Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação.

9.4. Local da prova: A POC será realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Rodrigues, nº 682, Centro, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, ficando a licitante responsável em trazer consigo toda base de teste necessária para a execução dos itens constantes da tabela de avaliação.

9.5. A solução será analisada com base na demonstração dos materiais didáticos do aluno e do professor, das tecnologias educacionais digitais (portal educacional, plataforma e sistema de avaliação de aprendizagem e serviços pedagógicos) que deverão ser apresentados pelo licitante.

9.6. Para efeitos de avaliação e consequente atribuição aos Critérios de Avaliação, o licitante deverá entregar para o devido acompanhamento da Comissão, que será nomeada pela Secretaria Municipal de Educação. Durante a POC: Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para alunos, Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para professores, Detalhamento da proposta pedagógica e das ações de sustentabilidade com foco na educação ambiental, bem estar e cidadania, Fornecimento de endereço, login e senha de acesso às ferramentas digitais, Apresentação detalhada do Serviço de Assessoria Pedagógica e Formação Continuada, Apresentação detalhada do Sistema de Avaliação de Aprendizagem, Apresentação detalhada do Portal, e do Aplicativo quando aplicável, Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem, deverão ser apresentados modelos de provas e relatórios de avaliação.

9.7. A avaliação do material didático levará em consideração parâmetros similares aos estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na seleção de materiais didáticos, incluindo compêndios destinados aos alunos, manuais de orientação aos professores, material complementar, tecnologia educacional, serviços de assessoria e formação e documentos descritivos dos demais serviços a serem oferecidos.

9.8. A avaliação será efetuada através da atribuição dos seguintes conceitos: AI – ATENDE INTEGRALMENTE – 20 PONTOS: a solução analisada atende integralmente ao critério de avaliação física e pedagógica, AP – ATENDE PARCIALMENTE– 10 PONTOS: a solução analisada atende parcialmente ao critério de avaliação física e pedagógica, NA – NÃO ATENDE– 0 PONTOS: analisada não atende ao critério de avaliação física e pedagógica.



9.9. Ao término da POC será emitida a ata com as ocorrências, devendo estar assinada pela CONTRATANTE e, opcionalmente, pela LICITANTE avaliada e anexada a lista de comparecimento de todos que entraram no ambiente da POC.

9.10. Na hipótese da POC durar mais que um dia, deverá ser emitida uma ata ao término de cada dia.

9.11. Em caso de desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar, será convocada para a POC a segunda colocada e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação das LICITANTES.

9.12. Fica reconhecido o direito das LICITANTES concorrentes de acompanharem os procedimentos relativos à apresentação da prova de conceito, limitados a um representante de cada empresa.

9.13. As LICITANTES que forem assistir à apresentação da prova de conceito não poderão interrompê-la de nenhum modo, sendo-lhes permitido fazer constar pronunciamento em ata.

9.14. Não será permitida o uso de filmadoras, gravações por smartphones ou similares no ambiente da POC.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor será concedido o prazo de quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

10.2 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3 – A recorrente terá, a partir da lavratura da ata da sessão, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.4 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.6 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.8 - O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.9 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11 - DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

11.1 - A licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

11.2 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

11.3 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

12 - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO

12.1 - Homologado o procedimento, a licitante vencedora será convocado para que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assine o contrato, cuja minuta integra esse edital, sob pena de decair do direito à contratação, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no subitem 15.1.1 do Capítulo 15.

12.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.3 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do instrumento equivalente, o Município de Gália poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



12.4. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação.

12.5. Este termo de contrato terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, mediante aditivo, se houver interesse das partes.

12.6 - Durante a vigência do Contrato o preço será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 124 da Lei nº 13.144/2021. As hipóteses para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação exigem a superveniência de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da(s) contratação(ões) tal como pactuado.

12.7 – O contrato obedecerá ao modelo em forma de anexo ao edital;

12.8 - Colhidas as assinaturas, a Contratante deverá providenciar a publicação do Contrato, conforme exigência legal.

12.9 - A solicitação para fornecimento ocorrerá por meio da emissão de autorização de fornecimento diretamente à empresa Contratada, transmitida por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail).

12.10 - A empresa Contratada se obriga em manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso das contratações, algum documento perder a validade.

12.11 - As condições e os critérios de medição e de pagamento estão definidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

12.12 - Constitui condição para a celebração da contratação:

a) apresentação da “Declaração de Atualização Cadastral”, conforme item 1.d do Termo de Ciência e Notificação nos termos do Artigo 2º da Instrução Normativa 01/2020 (módulo eletrônico do Cadastro Corporativo TCESP – Cad-TCESP - <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/>);

13– DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



13.1 - Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

13.2 - Manter, durante toda a Vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

13.5 - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

13.6 - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

13.7 - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

13.8 - Os materiais entregues deverão obedecer às normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

13.9 - Assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

13.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

13.11 - Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14 – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – O prazo de entrega será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da Ordem de Fornecimento emitida pela unidade requisitante.



14.2 – Os materiais deverão ser entregues ponto a ponto nas respectivas Unidades Escolares, conforme o pedido da unidade requisitante.

14.3 – O horário de entrega será das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

14.4 - As entregas serão efetuadas parceladamente em conformidade com o início de cada bimestre ou semestre, respeitando o calendário de aulas estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

14.5 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.6 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.7 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.8 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.9 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.10 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

15 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - Os pagamentos serão efetuados parceladamente em conformidade com a periodicidade da entrega do material e ocorrerão em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da competente Nota Fiscal de Faturamento, que deverá especificar o número do Pregão e Processo Administrativo a que se refere devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação.



15.2 - O pagamento será feito por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade da contratada.

15.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados do Contrato e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

15.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

15.6 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

15.7 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.8 - A contratada/Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.9 - A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

15.10 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do valor do documento fiscal os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

15.11 - Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses, quando então, havendo



prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em conformidade com a legislação em vigor

15.12. Os recursos financeiros para suportar a presente contratação correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Gália
Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Educação
Programática: 12.361.0005.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
Conta: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 119

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Gália
Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Educação
Programática: 12.365.0005.2025.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Conta: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 147

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Gália
Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Educação
Programática: 12.365.0005.2026.0000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Conta: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 156

16- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou o contratado que, com dolo ou culpa:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, e garantida a prévia defesa, poderá ser aplicada aos licitantes, adjudicatários, contratados e ou detentores de ARP as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2 - as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 - A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, qual seja dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.5 - A Contratada estará sujeita às seguintes multas:

- a – moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b – moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco);
- c – a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se, a Contratada, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor registrado, autorizando a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

- 14.5.1 - O adjudicatário que convocado, recusar-se injustificadamente em assinar o Contrato no prazo marcado, incorrerá em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não



cumprida;

16.6 - Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a Contratante poderá aplicar à Contratada outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

16.7 - Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a Contratada notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

16.8 - Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

16.9 - A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, conforme índice utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem aplicação de juros de mora.

16.10 - Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da nota fiscal/fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a Contratante encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à Contratada, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

- a – as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
- b – na hipótese de a Contratada não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a Contratante inscreverá o valor em dívida ativa.

16.11 - A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Gália será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

- a - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b - dar causa à inexecução total do contrato;
- c - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; e – não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços recusados pela Contratante; e/ou
- f – descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.



16.12 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

16.13 - É admitida a reabilitação do contratado perante a Prefeitura Municipal de Gália, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b - pagamento da multa;
- c - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

16.14 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

16.15 - Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

16.16 - Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades.

16.17 - Além das penalidades acima citadas, a Contratada ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Contratante.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



17.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

17.3 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o(a) Pregoeiro(a) até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

17.4 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio eletrônico <http://www.galia.sp.gov.br>.

17.5 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

17.5.1 - A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br.

17.5.2 - As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo subscritor do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.5.3 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

17.6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a), e as questões relativas ao sistema, pela Administradora do Pregão Eletrônico.

17.7 - Integram o presente edital:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado;

ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO V – Modelo da Proposta e;

ANEXO VI – Minuta do Contrato.

17.8 - Pequenos erros ou o desatendimento a meras formalidades que não tragam prejuízo algum para o processo, não ensejarão desclassificação ou inabilitação de licitantes.

17.9 - Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados no Setor de Licitações, nos dias de expediente, das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, através do telefone (14) 3274-9047 ou ainda através do e-mail licitacao@galia.sp.gov.br.

17.9.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.



17.10 - As empresas deverão observar rigorosamente o prazo de expediente da Prefeitura de Gália, ou seja, das 8 às 11 h e das 13 às 17 h, para esclarecimentos, solicitação de chave de acesso e demais informações sobre o certame.

17.11 - Serão desconsideradas as solicitações de chave de acesso enviadas após às 16 horas do dia 31/01/2025.

17.12 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo.

Gália, 16 de janeiro de 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO: 03.01.2025

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Sistema Educacional de Ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Empresa especializada na contratação de Sistema Educacional de Ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: É de se compreender que o processo de formação humana não deve ser algo desvinculado dos acontecimentos que permeiam a sociedade, dado que o ato educativo deve, necessariamente, contribuir para que se desenvolvam seres humanos sensíveis, críticos, autônomos e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade. Por esse motivo, defendemos a importância de a instituição educativa oportunizar espaços de aprendizagem, onde o conteúdo seja trabalhado de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas, oportunizando ao educando, condições de olhar a realidade com o intuito de compreendê-la, desenvolvendo o senso de percepção sobre os fatos, a prática do questionamento e da dúvida, e o desejo de saber mais e melhor, condições necessárias no processo de aprimoramento da competência crítica. Em outras palavras, colocar à disposição do aprendiz o conhecimento mais elaborado, de forma organizada,



contribuirá significativamente para o desenvolvimento de funções psicológicas, como a imaginação, a capacidade de planejamento, a percepção, a memória e as habilidades mentais que se sofisticam na medida em que são impostas novas maneiras de pensar e novos desafios no processo de construção do conhecimento.

Dentro desta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação deseja oferecer aos alunos e professores a oportunidade de aliar ao cotidiano escolar novas tecnologias educativas, buscando, com isso, disponibilizar um ensino que supra as atuais demandas educacionais. Sendo assim, pretendemos que a comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico estruturado de ensino, que ofereça ferramentas educacionais inovadoras, pois assim será propiciada a concretização dos objetivos educacionais desta municipalidade.

A equipe pedagógica busca um sistema que melhor se adeque aos objetivos e a proposta educativa desta rede de ensino. Diante disso, chegamos à conclusão de que o sistema pedagógico mais adequado para esta comunidade deverá contemplar os seguintes elementos: material didático, para docentes e discentes; um portal com conteúdo educacional, que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes; uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

Esse conjunto de elementos pedagógicos integrantes do sistema pedagógico deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, consequentemente, de melhores resultados de aprendizagens para o aluno. Os materiais também deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pelo MEC, tais como (LDBEN – 9394/96) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e DCN's – Diretrizes Curriculares Nacionais. Além disso, para contribuir com o processo de inclusão na escola, o sistema pedagógico a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidades especiais (visuais), oferecendo, para tanto, materiais ampliados (A3) e em Braille.

Os materiais didáticos devem privilegiar a articulação entre os conteúdos e estarem organizados por eixos e âmbitos de ensino para a Educação Infantil. Para os alunos do Ensino Fundamental, o sistema pedagógico deverá propor em seus recursos didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar, assim como de estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

Salienta-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e, com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas às metodologias propostas, às necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade.



Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

Quanto à inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, o sistema pedagógico deverá disponibilizar um ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um, que contemple conteúdos didáticos, os quais abrangem todas as etapas e níveis de ensino, permitindo a análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada eixo ou área do conhecimento.

Pretende-se, ainda, que seja realizada uma formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura do sistema pedagógico, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque.

Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema.

Para auxiliar nas necessidades administrativas do Município, o sistema pedagógico também deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar o perfil da qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária porque pode informar sobre a qualidade da educação pública no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono. Desta forma, será possível verificar quais as potencialidades e fragilidades do ensino, tornando possível aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, o sistema pedagógico deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional. Com esta ferramenta, as ações educacionais serão mais bem direcionadas, o que irá fundamentar uma gestão mais eficaz, contribuindo assim com a qualidade de ensino.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A empresa deverá garantir um material de qualidade e que atenda aos requisitos solicitados neste documento e no Termo de Referência. Sendo assim, é necessário que o material didático aborde temas e formas que garantam o atendimento integral do aluno. Os materiais são divididos por ano e com enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades específicas de cada componente curricular e, ainda, para os primeiros e segundos anos, ênfase na alfabetização.

Proposta pedagógica e metodológica para a educação infantil

- Coleção para a Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual tem como preceitos a autonomia e o protagonismo infantil, compartilhados com o educador e a família.



- Coleção para a Educação Infantil que tem como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e a brincadeira.
- Coleção para a Educação Infantil norteada pelos campos de experiências propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Coleção para a Educação Infantil que considera em suas propostas, os seis direitos de aprendizagem previstos pela BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.
- Coleção para a Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.
- Coleção para a Educação Infantil cuja proposta pedagógica é respaldada em autores renomados nas áreas da Educação e da Psicologia como: Piaget, Vygotsky e Wallon.
- Coleção para a Educação Infantil que valoriza a integração entre a escola e a família com a intenção de promover tempo de qualidade entre crianças e familiares, objetivando a troca de experiências, o estreitamento de laços afetivos e a criação de memórias.
- Coleção para a Educação Infantil que apresenta jogos, brincadeiras e canções da cultura popular; desafios motores; modalidades expressivas, como a dança, a dramatização; e experiências de articulação entre as expressões corporal, sonora, musical e plástica.
- Coleção para a Educação Infantil com propostas de trabalho que consideram os processos pedagógicos de organização curricular, de transcendência didática e de organização do tempo didático, bem como propostas de interação que respeitam a diversidade e a individualidade, valorizando os conhecimentos prévios da criança.
- Coleção para a Educação Infantil que apresenta propostas que contemplam uma variedade de brincadeiras, brinquedos, jogos e histórias que potencializam os saberes e os conhecimentos fundamentais às crianças dessa faixa etária.
- Coleção para a Educação Infantil com livros didáticos em que as imagens (fotos e ilustrações) são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- Coleção para a Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária: colorido, atraente, com espaços ajustados para registro da criança e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados e que fogem de padrões estereotipados.
- Coleção para a Educação Infantil que oferece materiais de apoio para que a criança possa dinamizar as vivências propostas nos livros didáticos.
- Coleção para a Educação Infantil que oferece livros de leitura de qualidade e adequados à faixa etária das crianças, sendo duas obras diferentes para cada nível.
- Coleção para a Educação Infantil que contempla histórias, jogos e outros recursos lúdicos que fazem referência à cultura da humanidade.
- Coleção para a Educação Infantil que orienta o professor quanto à organização do espaço da sala, sugerindo a construção de cantinhos com a intenção de potencializar a imaginação, a criatividade e a interação por meio do brincar de faz de conta.
- Coleção para a Educação Infantil que extrapola as páginas do livro impresso, oferecendo sugestões para que o professor possa prever o trabalho intencional em outros ambientes da escola e ao ar livre,



possibilitando o contato com a natureza, com os colegas de diferentes faixas etárias e com situações desafiantes.

- Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta a importância da rotina, enquanto elemento organizador do cotidiano, garantindo maior conforto e segurança às crianças dessa etapa.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos dos capítulos.
- Coleção para o professor da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que disponibiliza dados teóricos do desenvolvimento infantil, propondo ações pedagógicas que auxiliam no cotidiano dos docentes.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que contempla seção que orienta para o registro e a documentação das vivências e experiências pedagógicas.
- Coleção para o professor da Educação Infantil com CD específico para cada nível da Educação Infantil, promovendo o acesso a músicas e sons de qualidade e com diversidade de ritmos.
- Coleção para a Educação Infantil que disponibiliza dois volumes de blocos de materiais de apoio para o professor de cada nível de ensino ampliar as atividades propostas no livro didático.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que oferece cartazes para ambientar a sala de referência, específicos para cada nível.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA BEBÊS DE 0 A 1 ANO E 11 MESES

Para o bebê (0 a 1 ano e 11 meses)

- 01 (um) livro didático, em formato dois em um, que possibilita registros de informações relevantes e conquistas dos bebês, com um lado destinado ao uso pela creche e o outro pela família. Livro com projeto gráfico que se assemelha a um álbum de fotografias e com espaço para marcas gráficas do bebê. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do bebê.
- 01 (um) livro didático para o registro da trajetória do bebê na creche por meio de recursos como fotos, transcrições de falas, criações de enredos e registros de experimentações gráficas. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do bebê.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa, impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar composta por páginas numeradas e textos informativos na abertura de cada mês do ano. Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família que contempla dicas e frases recortáveis, visando auxiliar as famílias no acompanhamento do crescimento do bebê e informar sobre a importância do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor



- 01 (um) livro didático em formato de álbum para registro de informações relevantes e conquistas realizadas pelas crianças – igual ao do bebê.
- 01 (um) livro didático para registro da trajetória da criança na creche – igual ao do bebê.
- 01 (um) livro didático para consulta e formação continuada do professor com dicas a respeito da rotina e sobre como registrar o que é observado em relação aos avanços do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) livros didáticos anuais para subsidiar a prática pedagógica do professor por meio de situações didáticas específicas para esse nível de ensino voltadas à utilização dos recursos do bebê. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor. Compostos por imagens grandes e coloridas para contação de histórias; reproduções de obras de arte; fotografias; encartes para confecção de móveis; fantoches e dedoches; sinalizadores de porta; cartaz para identificação da turma, entre outros recursos.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos do bebê.
- Cartaz para chamada, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- Cartaz metro de crescimento, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- 01 (uma) agenda escolar – igual à da criança.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇAS BEM PEQUENAS – 2 ANOS A 2 ANOS E 11 MESES Para a criança bem pequena (2 anos)

- 60 (sessenta) lâminas de experimentação, sendo 30 (trinta) para cada semestre, que atendem às propostas de trabalho apresentadas nas orientações para o professor. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome e da data da produção, impressas em papel de qualidade; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança.
- Kit anual composto por materiais com diferentes texturas para experimentação: lixa, tecido, plástico transparente, plástico bolha, tela, adesivo e papelão ondulado.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa, impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar composta por páginas numeradas e textos informativos na abertura de cada mês do ano. Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família que contempla dicas e frases recortáveis, visando auxiliar as famílias no acompanhamento do crescimento da criança e informar sobre a importância do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical, colorido e espiralado.



- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 60 (sessenta) lâminas de experimentação, sendo 30 (trinta) para cada semestre – iguais às da criança.
- Kit anual composto por materiais com diferentes texturas para experimentação: lixa, tecido, plástico transparente, plástico bolha, tela, adesivo e papelão ondulado – igual ao da criança.
- 01 (um) livro didático anual para consulta e formação continuada do professor com dicas a respeito da rotina e sobre como registrar o que é observado em relação aos avanços do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) livros didáticos anuais para subsidiar a prática pedagógica do professor por meio de situações didáticas específicas para esse nível de ensino voltadas à utilização das pranchetas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, com imagens grandes e coloridas para contação de histórias; reproduções de obras de arte; cartaz para identificação da turma; sinalizador de porta; fotografias; máscaras, entre outros recursos.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- Cartaz para chamada, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- 01 (uma) agenda escolar – igual à da criança.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇA BEM PEQUENA - 3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES Para a criança bem pequena (3 anos)

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que exploram os encantamentos e movimentos do elemento ar, contextos de investigação da natureza, contação de histórias, entre outros. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 01 (um) livro didático para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.



- 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e informações da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro da criança acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da BNCC trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente contemplando fotografias, poemas, reprodução de obras de arte, entre outros recursos.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias – igual ao da criança, com sugestão mapeada de uso integrado com as propostas de atividades do livro didático da criança.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- 01 (um) volume do material complementar para criação de cenários e contação de histórias com deboches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente; com passo a passo, para a montagem dos cenários, disponíveis, por meio de QR Code, nas orientações presentes nos livros do professor.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- Cartaz para apresentação do personagem específico da coleção, cujo nome será atribuído pelas turmas.
- Cartaz metro de crescimento, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (uma) agenda escolar consumível que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para registro do horário das aulas e para inserir usuário e senha do ambiente digital de aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇA PEQUENA – 4 ANOS A 4 ANOS E 11 MESES

Para a criança pequena (4 anos)

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que exploram os encantamentos da magia; diferentes misturas; o mundo árabe; o céu e o mar. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com



adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.

- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro da criança acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da BNCC trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente contemplando quebra-cabeça, fotografias, cartões-postais, reprodução de obras de arte, entre outros recursos.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias – igual ao da criança, com sugestão mapeada de uso integrado com as propostas de atividades do livro didático da criança.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- 01 (um) volume do material complementar para criação de cenários e contação de histórias com deboches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente; com passo a passo, para a montagem dos cenários, disponíveis, por meio de QR Code, nas orientações presentes nos livros do professor.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- Cartaz para apresentação do personagem específico da coleção, cujo nome será atribuído pelas turmas.
- Cartaz mapa-múndi ilustrado, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (uma) agenda escolar consumível que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro do horário das aulas e para inserir usuário e senha do ambiente digital de aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.



DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇA PEQUENA – 5 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES

Para a criança pequena (5 anos)

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que utilizam diferentes contextos que envolvem temas como janelas, dinossauros, jornais e aventuras. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro da criança acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da BNCC trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente contemplando quebra-cabeça, fotografias, cartões-postais, reprodução de obras de arte, entre outros recursos.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias – igual ao da criança, com sugestão mapeada de uso integrado com as propostas de atividades do livro didático da criança.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- 01 (um) volume do material complementar para criação de cenários e contação de histórias com deboches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente; com passo a passo, para a montagem dos cenários, disponíveis, por meio de QR Code, nas orientações presentes nos livros do professor.



- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- Cartaz para apresentação do personagem específico da coleção, cujo nome será atribuído pelas turmas.
- Cartaz com alfabeto em Libras, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (uma) agenda escolar consumível que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro do horário das aulas e para inserir usuário e senha do ambiente digital de aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Os livros didáticos deverão estar de acordo com o seguinte:

- Integrados com 4 (quatro) volumes para os 1ºs ao 5ºs anos, sendo um para cada bimestre do ano letivo, para os estudantes e professores.
- Orientações metodológicas de Educação Física, específico para cada ano (anual), para os professores.
- Regional de história para terceiros e quartos anos e geografia para quartos e quintos anos por unidade federativa, para alunos e professores.
- Dois cartazes por ano; sendo um para abordagem das competências socioemocionais e um referente ao projeto interdisciplinar do 1º ao 5º ano, para professores.
- 48 (quarenta e oito) cartões de letras e números (anuais) – 1º ano, para professores.
- Músicas e sons de Arte, contemplados no livro didático e disponibilizados em plataforma – 2º a 5º, para professores e alunos.
- Sondagens diagnósticas (estilo Saeb) de Língua Portuguesa e Matemática – 2º ano e 5º ano, para professores.
- Atividades complementares fotocopiáveis nos livros de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia (4 volumes) – 1º a 5º ano, para professores.
- Pranchas com reproduções de obras de arte (anuais) – 1º ano, para professores.
- Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos e em plataforma, para os professores e alunos.

COMPONENTES CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** componente curricular com proposta pedagógica que se ancora na concepção de linguagem, que tem o texto como unidade de trabalho, relacionando-o aos contextos de produção e ao uso da linguagem, possibilitando também a compreensão do fenômeno da variação linguística. Privilegia o trabalho com gêneros textuais autênticos por meio de diferentes estratégias que envolvem produção de texto escrito e oral, análise linguística e leitura. Essa proposta de trabalho está alinhada com as indicações



apresentadas pela BNCC para cada ano escolar: as práticas de linguagem, os gêneros textuais de cada campo de atuação, os objetos de conhecimento e as habilidades específicas.

- **MATEMÁTICA:** componente curricular que explora a resolução de problemas, criando um ambiente de investigação e descoberta por meio de atividades lúdicas, nas quais são propostos diversos jogos e brincadeiras com intencionalidade pedagógica. Apresenta os conhecimentos organizados nas cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística. Contempla seção específica para o trabalho com Educação Financeira em todos os anos.
- **CIÊNCIAS:** componente curricular que privilegia o entendimento dos fenômenos naturais e das tecnologias presentes no cotidiano e nos conhecimentos práticos, trazendo o mundo para dentro da escola, o que possibilita o acesso a novas formas de compreendê-lo. Os conteúdos privilegiados são articulados tendo como referência as unidades temáticas propostas pela BNCC: Matéria e energia, Vida e evolução e Terra e Universo. Contempla propostas de atividades investigativas e científicas.
- **HISTÓRIA:** os assuntos e temas abordados nesse componente curricular são discutidos de acordo com diversos enfoques, apontando o desenvolvimento de cada processo nas diferentes esferas da sociedade. Coleção que permite o contato e a análise com vários campos de conhecimento, assim como o diálogo com diferentes ciências e distintas abordagens historiográficas, com a finalidade de contribuir para o processo de formação intelectual, cultural e social dos estudantes, mostrando a eles caminhos e pontos de vista possíveis a respeito do passado e do presente.
- **GEOGRAFIA:** componente curricular com proposta pedagógica que se ampara na abordagem dos fenômenos geográficos por meio de conceitos como: espaço, paisagem, lugar, região, território, natureza, sociedade, cultura, escala e tempo. Coleção que promove o aprofundamento dos conceitos geográficos, o processo de alfabetização cartográfica e possibilidades de interdisciplinaridade.
- **ARTE:** componente curricular que contempla práticas que desenvolvam habilidades nas quatro linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), explorando relações e articulações entre elas por meio da escolha de um tema norteador centrado nos interesses dos estudantes, além de buscar ampliar essas práticas com o uso das tecnologias. Coleção que busca estabelecer diálogos entre os tempos, por meio de conexões que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre as artes.
- **LÍNGUA INGLESA:** componente curricular em que as metodologias sugeridas são voltadas para os objetivos comuns apresentados na BNCC, os quais visam à vivência e à reflexão com e sobre a língua inglesa, percebendo sua dimensão intercultural e seu papel na interação global. Com isso a língua inglesa é apresentada de forma objetiva, enfocando sua função e valor social, ou seja, concebendo o estudante como agente do processo de ensino e aprendizagem e em seu contexto social, enfatizando a importância do que, quando e como usar.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura



maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à natureza brasileira. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e com códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e com códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 1.º ano o projeto envolve a criação de brinquedos com materiais recicláveis e uma feira de troca de brinquedos para envolver a comunidade. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 1.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nos capítulos dos livros.
- 01 (um) CD anual com músicas relacionadas ao material didático de Arte, específico para o 1.º ano.
- Cartões móveis com todas as letras do alfabeto e os números de 0 a 9.



- Pranchas confeccionadas em papel resistente para o trabalho integrado ao material de Arte, contemplando reprodução de obras de arte.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC. DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O

2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à formação da população brasileira. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, e acabamento em espiral.
- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos



Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 2.º ano o projeto envolve a criação de um museu. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.

- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 2.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados ao artesanato brasileiro. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante



em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.
- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 3.º ano, envolve a criação de um projeto que propõe melhorias para diferentes áreas do município. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 3.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à música brasileira. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.



• 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

Para o professor

• 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

• 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

• 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

• 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.

• 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.

• 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

• Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.

• Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 4.º ano o



projeto envolve o tema saúde e campanha de conscientização. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.

- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 4.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à cultura urbana. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.



- 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.
- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 5.º ano o projeto envolve a cidadania. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 5.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

Em complemento, é necessário que os materiais possuam:

- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental, elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional, dentre eles a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem o trabalho com gêneros textuais diversificados e autênticos, permeando todos os componentes curriculares, sendo apresentados com as respectivas referências, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental fundamentados em princípios interacionistas, que consideram o professor como mediador do conhecimento e o estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam conteúdos relacionados aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) com indicação explícita desse trabalho para o professor, com a intenção de contextualizar e abordar aprendizagens essenciais e indispensáveis para os estudantes.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que organizam o trabalho em torno de capítulos, os quais permitem a mobilização das operações cognitivas dos estudantes de forma mais complexa.



- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que contemplam textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos conteúdos trabalhados nos capítulos.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando inter-relações entre os componentes curriculares, apresentando seções específicas para essa finalidade.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que os conteúdos apresentados consideram a realidade e o contexto de vida dos estudantes, resgatando e valorizando seus conhecimentos prévios.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeitam as diferenças e as características étnico-raciais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, indicando orientação, escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com Objetos Educacionais Digitais (OEDs) acessados por meio de QR Codes disponíveis ao longo dos volumes.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental a experiências com Realidade Aumentada (RAs) acessados por meio de códigos disponíveis ao longo dos volumes.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que as imagens são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que apresentam orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que sugerem, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que valorizam o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como os objetivos, os conteúdos e aspectos relacionados à avaliação.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que possibilitam reflexões sobre a importância de medidas pedagógicas que assegurem um percurso contínuo de aprendizagem entre os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental com ícone que indica o trabalho com inclusão, oferecendo sugestões, orientações e atividades lúdicas que despertam aprendizagens mais significativas e que colaborem para um planejamento dos conteúdos visando a um ambiente de sala de aula inclusivo.

Além dos materiais regulares, demonstra-se necessário o material complementar composto por:



- Agenda escolar consumível para estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro de notas, datas de provas, horário das aulas e para inserir usuário e senha do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- Livro para professores do Ensino Fundamental com espaço para registro e anotações que podem ser realizados ao longo de cursos de formação e atendimentos efetivados pelas equipes pedagógicas, assim como espaço para registros do dia a dia escolar. Material que contempla textos e seções que promovem reflexões sobre temas relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, bem como seções de curiosidade. Material em formato vertical e com espaços adequados para o preenchimento.
- Capa personalizada para os livros didáticos, a partir de 03 (três) anos.

Material para estudantes com deficiência

- Livro didático com impressão ampliada para os estudantes com deficiência visual parcial, a partir de 04 (quatro) anos. Material espiralado, miolo impresso em papel de qualidade e em 04 (quatro) cores e capa confeccionada em papel resistente.
- Livro didático em braile para os estudantes com deficiência visual total, a partir do 1.º ano. Material espiralado, formato vertical e miolo impresso em papel de qualidade.

Para os sistemas de avaliação para verificação do desempenho dos alunos, disporá do seguinte:

- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao município escolher a aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou on-line, atendendo suas especificidades.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se destina aos estudantes do 3.º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os estudantes do 4.º ano do Ensino Fundamental, nos demais anos (pares).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico com testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização sociodemográfica, do repertório cultural, do repertório social, da motivação, dos hábitos de estudos e da trajetória escolar de cada estudante.



- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários na versão on-line para os professores, os quais coletam dados sobre a formação acadêmica, a experiência profissional, a percepção das condições de trabalho, o perfil pedagógico e as expectativas com relação à aprendizagem dos estudantes.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o estudante deve perpassar.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISA.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza os resultados em um ambiente digital, por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

Além disso, deverão proporcionar ambiente digital de aprendizagem, conforme segue:

- Ambiente digital de aprendizagem articulado ao material didático de referência, de modo a ampliar as possibilidades pedagógicas.
- Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso on-line por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de usuário e senha individuais.
- Ambiente digital de aprendizagem com ferramenta que possibilita receber notificações das atualizações de conteúdo que forem feitas na página.
- Ambiente digital de aprendizagem que contempla calendário on-line para todos os perfis de usuários, o qual permite agendar e acompanhar compromissos e eventos organizados pelos professores e pelos gestores, bem como enviar atividades aos estudantes.
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digitalizada dos livros didáticos da coordenação, do professor e do estudante.



- Ambiente digital de aprendizagem que contempla Recursos Educacionais Digitais (REDs), oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas abordadas em sala de aula.
- Ambiente digital de aprendizagem que oferece a professores e gestores links de acesso aos principais documentos que balizam e norteiam a educação brasileira.
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sala de aula virtual, possibilitando ao professor realizar encontros síncronos ou assíncronos, gerenciar áudios e câmeras, agendar e determinar o tempo das aulas, interagir com os estudantes por meio de um quadro branco e de enquetes e transmitir vídeos e áudios. Ambiente digital de aprendizagem com ferramenta que possibilita a estudantes e professores compartilhar documentos em diferentes formatos, links da internet, imagens, vídeos, além das atividades produzidas individualmente ou em grupo, compondo um portfólio do estudante e da turma. Ambiente digital de aprendizagem que possibilita a professores e gestores o acesso à relação dos estudantes da turma, bem como às informações sobre o último acesso e link direto para o progresso individual do estudante.
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento.
- Ambiente digital de aprendizagem com recurso de acessibilidade que contempla menu para diferentes perfis como: pessoas cegas, com deficiência visual parcial, com daltonismo, com dislexia, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com deficiência motora, com deficiência cognitiva e para pessoas que tenham convulsão ou epilepsia.
- Ambiente digital de aprendizagem com recurso de acessibilidade que contempla menu que possibilita acesso ao leitor de página, à navegação por voz, à realização de ajustes como contraste de cores, tamanho da fonte, espaçamento do texto, ajustes de saturação etc.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos estudantes nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza os áudios de Língua Inglesa para acesso on-line e com possibilidade de download.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com espaço específico para acesso aos conceitos, comentários e notas atribuídas ao estudante, no qual o professor gerencia o percurso das atividades e o caderno de notas.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com trilhas de aprendizagem para o estudante do 1.º ano, e professora virtual para auxiliá-lo a consolidar e a ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, tendo em vista que está em fase de alfabetização.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica e considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento da criança.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza histórias narradas e animadas.



- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil com recursos educacionais digitais em formato de vídeos, músicas e jogos que estimulam o aprendizado das crianças e promovem a interação entre elas.
- Ambiente digital de aprendizagem com videoaulas disponíveis para estudantes e professores da Educação Infantil, as quais abordam temáticas relacionadas aos capítulos do material didático.
- Ambiente digital de aprendizagem com a leitura guiada dos livros de leitura que compõe a coleção para cada nível.

A empresa vencedora deverá contemplar programa de consultoria e assessoria pedagógica, nos seguintes termos:

- Programa de consultoria e assessoria pedagógica realizada por profissionais especialistas na área educacional e com experiência com o ensino público.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que disponibilize à equipe pedagógica do município, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático do Sistema de Ensino.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realize presencialmente e/ou a distância cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos materiais didáticos.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que promova cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências ou aos componentes curriculares propostos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contemple um programa de implantação e visitas realizadas por consultores pedagógicos com a finalidade de apresentar a concepção, a estrutura e o funcionamento do Sistema de Ensino, além de orientar a utilização dos recursos pedagógicos que o compõem.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica com atendimentos que tenha a intenção de retomar e aprofundar os conteúdos apresentados no curso de implantação, atendendo professores e profissionais que fazem parte da equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contribua juntamente à Secretaria de Educação com reflexões e mecanismos que fortalecem as ações colaborativas com a família, tendo por referência o trabalho já realizado pelas redes de ensino.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica com atendimento permanente e gratuito por meio de contato telefônico (0800), e-mail e WhatsApp.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contemple atendimentos na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que promova a troca de experiências educacionais entre as escolas que utilizam o Sistema de Ensino.



- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realize atendimentos e forneça devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino.
- Formação a ser realizada por especialistas disponibilizados pela empresa vencedora do certame de no mínimo 90 (noventa) horas de formação presencial e 30 (trinta) horas na modalidade remota.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao município escolher a aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou on-line, atendendo as suas especificidades.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se destina aos estudantes do 3.º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os estudantes do 4.º ano do Ensino Fundamental, nos demais anos (pares).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico com testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização sociodemográfica, do repertório cultural, do repertório social, da motivação, dos hábitos de estudos e da trajetória escolar de cada estudante.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários na versão on-line para os professores, os quais coletam dados sobre a formação acadêmica, a experiência profissional, a percepção das condições de trabalho, o perfil pedagógico e as expectativas com relação à aprendizagem dos estudantes.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo MEC.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o estudante deve perpassar.



- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Base Nacional Comum Curricular, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISA.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza os resultados em um ambiente digital, por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

Deverá conter sistema de acompanhamento de gestão educacional, nos seguintes termos:

- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede, traçando um perfil que possibilita identificar as potencialidades e as possíveis fragilidades da gestão escolar em uma série histórica.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que permite o acesso on-line aos indicadores, por meio de usuário e senha individuais.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita o levantamento de informações referentes ao município, por meio de dados disponíveis em sites oficiais, para composição do perfil da gestão municipal, os quais são atualizados ao menos 02 (duas) vezes ao ano.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta um grupo de indicadores que fornece subsídios para que o gestor tenha uma visão mais ampla do município com base em questões referentes às características populacionais, sociais e econômicas.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que disponibiliza um grupo de indicadores que retrata questões relacionadas à gestão por meio de uma visão voltada para os recursos financeiros do município.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Ideb etc.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que fornece, em cada indicador, gráficos em diferentes formatos com a sistematização dos dados, além de uma descrição com as informações necessárias para que o gestor analise os dados apresentados.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta em cada indicador um texto que faz um alerta em relação aos aspectos que merecem a atenção do gestor público.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita a impressão dos relatórios com os gráficos e os resumos de cada indicador.

Para assegurar que o sistema de ensino a ser contratado atenda aos requisitos técnicos e qualitativos definidos, será necessária a apresentação de amostras pelo licitante vencedor.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO: Considerando que o município visa melhorar a educação como um todo, visando sempre o aperfeiçoamento dos métodos de ensino-aprendizagem. Por isso é necessário que a Administração Pública Municipal adquira material didático que esteja mais adequado aos objetivos



educacionais estabelecidos no Plano Municipal de Educação, das legislações educacionais em vigência, além do estabelecido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs). Portanto, não há outra possibilidade a não ser a aquisição dos materiais para serem utilizados em sala de aula.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário I	UN	21
2	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário II	UN	27
3	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal I	UN	55
4	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal II	UN	84
5	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escola I	UN	75
6	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escola II	UN	77
7	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema	UN	75



	de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 1º ANO.		
8	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 2º ANO.	UN	78
9	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 3º ANO.	UN	78
10	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 4º ANO.	UN	75
11	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 5º ANO.	UN	73
		TOTAL	718

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa de custos para contratação do presente objeto é de R\$ 340.519,40 (trezentos e quarenta mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos) de acordo com pesquisa de preço realizada.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: O desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, é que haja uma parceria com um sistema pedagógico que forneça para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, ferramentas pedagógicas inovadoras. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade. Essa solução, ao integrar capacitação contínua, recursos didáticos, suporte e acompanhamento, tecnologia e processos de avaliação, promove um ambiente de ensino estruturado e adaptável às necessidades dos alunos e professores, assegurando uma educação de qualidade e inclusiva, alinhada com os objetivos educacionais municipais.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: A contratação será parcelada, podendo ser bimestral ou semestral, ou até mesmo de acordo com a movimentação de alunos na rede, necessitando de pedidos complementares ao longo do ano.



10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico desta Secretaria Municipal de Educação, enquadrando-se nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS: O objeto do presente ETP é a escolha da melhor proposta para o fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, bem como alunos pertencentes à Educação Inclusiva, com formação continuada, capacitação e assessoramento de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além de avaliação institucional para a gestão municipal e de avaliação de aprendizagem para os alunos para que obtenham os melhores resultados possíveis com o uso dos recursos, de forma contínua, sendo por meio de atendimento telefônico ou pessoalmente, sem custos adicionais.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: A demanda será acompanhada por esta Secretaria Municipal de Educação, ora Requisitante, responsável e usuária direto dos serviços a serem contratados, estes, devidamente capacitados para tomarem as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS: Em relação a possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. Tais soluções e medidas a serem adotadas não serão necessárias, visto que não haverá impacto ambiental considerável na solicitação.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Ante todo o exposto, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, justificadas com base nos elementos colhidos durante o estudo técnico preliminar e em seus anexos, declaro que a contratação de um sistema pedagógico estruturado para Educação Infantil, Ensino Fundamental I é adequado, recomendável e **absolutamente viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado, pois promove um impacto positivo na aprendizagem, na qualidade dos recursos pedagógicos, na acessibilidade digital e efetividade nas avaliações. Essa solução deve representar um avanço na qualidade educacional e possibilita um acompanhamento pedagógico mais próximo e integrado com a realidade de cada escola.

15 – RESPONSÁVEL: Patrícia Fernanda Boaro, Secretária Municipal de Educação de Gália-SP.

PATRÍCIA FERNANDA BOARO

Secretária Municipal de Educação



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Sistema Educacional de Ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Especificações e quantidade

A presente licitação tem por objeto o Aquisição de Sistema Educacional de Ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário I	UN	21
2	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário II	UN	27
3	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal I	UN	55
4	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal II	UN	84
5	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escola I	UN	75



6	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escoal II	UN	77
7	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 1º ANO.	UN	75
8	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 2º ANO.	UN	78
9	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 3º ANO.	UN	78
10	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 4º ANO.	UN	75
11	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 5º ANO.	UN	73
		TOTAL	718

1.1.1. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

Proposta pedagógica e metodológica para a educação infantil

- Coleção para a Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual tem como preceitos a autonomia e o protagonismo infantil, compartilhados com o educador e a família.
- Coleção para a Educação Infantil que tem como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e a brincadeira.
- Coleção para a Educação Infantil norteada pelos campos de experiências propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Coleção para a Educação Infantil que considera em suas propostas, os seis direitos de aprendizagem previstos pela BNCC: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.
- Coleção para a Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.



- Coleção para a Educação Infantil cuja proposta pedagógica é respaldada em autores renomados nas áreas da Educação e da Psicologia como: Piaget, Vygotsky e Wallon.
- Coleção para a Educação Infantil que valoriza a integração entre a escola e a família com a intenção de promover tempo de qualidade entre crianças e familiares, objetivando a troca de experiências, o estreitamento de laços afetivos e a criação de memórias.
- Coleção para a Educação Infantil que apresenta jogos, brincadeiras e canções da cultura popular; desafios motores; modalidades expressivas, como a dança, a dramatização; e experiências de articulação entre as expressões corporal, sonora, musical e plástica.
- Coleção para a Educação Infantil com propostas de trabalho que consideram os processos pedagógicos de organização curricular, de transcendência didática e de organização do tempo didático, bem como propostas de interação que respeitam a diversidade e a individualidade, valorizando os conhecimentos prévios da criança.
- Coleção para a Educação Infantil que apresenta propostas que contemplam uma variedade de brincadeiras, brinquedos, jogos e histórias que potencializam os saberes e os conhecimentos fundamentais às crianças dessa faixa etária.
- Coleção para a Educação Infantil com livros didáticos em que as imagens (fotos e ilustrações) são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- Coleção para a Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária: colorido, atraente, com espaços ajustados para registro da criança e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados e que fogem de padrões estereotipados.
- Coleção para a Educação Infantil que oferece materiais de apoio para que a criança possa dinamizar as vivências propostas nos livros didáticos.
- Coleção para a Educação Infantil que oferece livros de leitura de qualidade e adequados à faixa etária das crianças, sendo duas obras diferentes para cada nível.
- Coleção para a Educação Infantil que contempla histórias, jogos e outros recursos lúdicos que fazem referência à cultura da humanidade.
- Coleção para a Educação Infantil que orienta o professor quanto à organização do espaço da sala, sugerindo a construção de cantinhos com a intenção de potencializar a imaginação, a criatividade e a interação por meio do brincar de faz de conta.
- Coleção para a Educação Infantil que extrapola as páginas do livro impresso, oferecendo sugestões para que o professor possa prever o trabalho intencional em outros ambientes da escola e ao ar livre, possibilitando o contato com a natureza, com os colegas de diferentes faixas etárias e com situações desafiantes.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta a importância da rotina, enquanto elemento organizador do cotidiano, garantindo maior conforto e segurança às crianças dessa etapa.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos dos capítulos.
- Coleção para o professor da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.



- Coleção para o professor da Educação Infantil que disponibiliza dados teóricos do desenvolvimento infantil, propondo ações pedagógicas que auxiliam no cotidiano dos docentes.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que contempla seção que orienta para o registro e a documentação das vivências e experiências pedagógicas.
- Coleção para o professor da Educação Infantil com CD específico para cada nível da Educação Infantil, promovendo o acesso a músicas e sons de qualidade e com diversidade de ritmos.
- Coleção para a Educação Infantil que disponibiliza dois volumes de blocos de materiais de apoio para o professor de cada nível de ensino ampliar as atividades propostas no livro didático.
- Coleção para o professor da Educação Infantil que oferece cartazes para ambientar a sala de referência, específicos para cada nível.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA BEBÊS DE 0 A 1 ANO E 11 MESES

Para o bebê (0 a 1 ano e 11 meses)

- 01 (um) livro didático, em formato dois em um, que possibilita registros de informações relevantes e conquistas dos bebês, com um lado destinado ao uso pela creche e o outro pela família. Livro com projeto gráfico que se assemelha a um álbum de fotografias e com espaço para marcas gráficas do bebê. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do bebê.
- 01 (um) livro didático para o registro da trajetória do bebê na creche por meio de recursos como fotos, transcrições de falas, criações de enredos e registros de experimentações gráficas. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do bebê.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa, impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar composta por páginas numeradas e textos informativos na abertura de cada mês do ano. Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família que contempla dicas e frases recortáveis, visando auxiliar as famílias no acompanhamento do crescimento do bebê e informar sobre a importância do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 01 (um) livro didático em formato de álbum para registro de informações relevantes e conquistas realizadas pelas crianças – igual ao do bebê.
- 01 (um) livro didático para registro da trajetória da criança na creche – igual ao do bebê.
- 01 (um) livro didático para consulta e formação continuada do professor com dicas a respeito da rotina e sobre como registrar o que é observado em relação aos avanços do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) livros didáticos anuais para subsidiar a prática pedagógica do professor por meio de situações didáticas específicas para esse nível de ensino voltadas à utilização dos recursos do bebê. Material em



formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor. Compostos por imagens grandes e coloridas para contação de histórias; reproduções de obras de arte; fotografias; encartes para confecção de móveis; fantoches e dedoches; sinalizadores de porta; cartaz para identificação da turma, entre outros recursos.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos do bebê.
- Cartaz para chamada, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- Cartaz metro de crescimento, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- 01 (uma) agenda escolar – igual à da criança.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇAS BEM PEQUENAS – 2 ANOS A 2 ANOS E 11 MESES Para a criança bem pequena (2 anos)

- 60 (sessenta) lâminas de experimentação, sendo 30 (trinta) para cada semestre, que atendem às propostas de trabalho apresentadas nas orientações para o professor. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; impressão colorida; páginas destacáveis, com espaço para o registro do nome e da data da produção, impressas em papel de qualidade; acabamento em espiral; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária da criança.
- Kit anual composto por materiais com diferentes texturas para experimentação: lixa, tecido, plástico transparente, plástico bolha, tela, adesivo e papelão ondulado.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa, impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar composta por páginas numeradas e textos informativos na abertura de cada mês do ano. Instrumento informativo e formativo de comunicação entre a creche e a família que contempla dicas e frases recortáveis, visando auxiliar as famílias no acompanhamento do crescimento da criança e informar sobre a importância do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 60 (sessenta) lâminas de experimentação, sendo 30 (trinta) para cada semestre – iguais às da criança.
- Kit anual composto por materiais com diferentes texturas para experimentação: lixa, tecido, plástico transparente, plástico bolha, tela, adesivo e papelão ondulado – igual ao da criança.
- 01 (um) livro didático anual para consulta e formação continuada do professor com dicas a respeito da rotina e sobre como registrar o que é observado em relação aos avanços do desenvolvimento infantil. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.



- 02 (dois) livros didáticos anuais para subsidiar a prática pedagógica do professor por meio de situações didáticas específicas para esse nível de ensino voltadas à utilização das pranchetas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, com imagens grandes e coloridas para contação de histórias; reproduções de obras de arte; cartaz para identificação da turma; sinalizador de porta; fotografias; máscaras, entre outros recursos.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- Cartaz para chamada, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- 01 (uma) agenda escolar – igual à da criança.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇA BEM PEQUENA - 3 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES Para a criança bem pequena (3 anos)

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que exploram os encantamentos e movimentos do elemento ar, contextos de investigação da natureza, contação de histórias, entre outros. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 01 (um) livro didático para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e informações da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro da criança acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da BNCC trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume



contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.

- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente contemplando fotografias, poemas, reprodução de obras de arte, entre outros recursos.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias – igual ao da criança, com sugestão mapeada de uso integrado com as propostas de atividades do livro didático da criança.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- 01 (um) volume do material complementar para criação de cenários e contação de histórias com deboches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente; com passo a passo, para a montagem dos cenários, disponíveis, por meio de QR Code, nas orientações presentes nos livros do professor.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- Cartaz para apresentação do personagem específico da coleção, cujo nome será atribuído pelas turmas.
- Cartaz metro de crescimento, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (uma) agenda escolar consumível que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para registro do horário das aulas e para inserir usuário e senha do ambiente digital de aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇA PEQUENA – 4 ANOS A 4 ANOS E 11 MESES

Para a criança pequena (4 anos)

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que exploram os encantamentos da magia; diferentes misturas; o mundo árabe; o céu e o mar. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página apresenta informações relacionadas à



alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.

- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro da criança acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da BNCC trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente contemplando quebra-cabeça, fotografias, cartões-postais, reprodução de obras de arte, entre outros recursos.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias – igual ao da criança, com sugestão mapeada de uso integrado com as propostas de atividades do livro didático da criança.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- 01 (um) volume do material complementar para criação de cenários e contação de histórias com deboches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente; com passo a passo, para a montagem dos cenários, disponíveis, por meio de QR Code, nas orientações presentes nos livros do professor.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- Cartaz para apresentação do personagem específico da coleção, cujo nome será atribuído pelas turmas.
- Cartaz mapa-múndi ilustrado, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (uma) agenda escolar consumível que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro do horário das aulas e para inserir usuário e senha do ambiente digital de aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA CRIANÇA PEQUENA – 5 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES

Para a criança pequena (5 anos)

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, abordando conteúdos e atividades que utilizam diferentes contextos que envolvem temas como janelas, dinossauros, jornais e aventuras. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio encartado, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.



- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias com temática específica para esse nível de ensino e espaços para preenchimento compartilhado entre escola e família. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro com adesivos; acabamento em espiral, com picote; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças.
- 02 (dois) livros de leitura diferentes e específicos para essa etapa que se relacionam com os assuntos disparadores dos capítulos da coleção. Livros impressos em papel de qualidade e coloridos.
- 01 (uma) agenda escolar para comunicação entre escola e família com espaço para identificação da criança e para inserir usuário e senha do ambiente digital. Em cada página apresenta informações relacionadas à alimentação, evacuação e sono e espaços distintos para recados da família e da escola. Material em formato vertical, colorido e espiralado.
- 01 (uma) maleta com alça para o transporte e o acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.

Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, um para cada semestre, com a miniatura das páginas do livro da criança acompanhadas das devidas orientações metodológicas, habilidades da BNCC trabalhadas em cada atividade, materiais a serem utilizados, organização de espaço, tempo e agrupamentos. Primeiro volume contendo manual com proposta metodológica da coleção, orientação quanto à avaliação e documentação, mapa curricular com a indicação dos objetos de aprendizagem da BNCC. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; e acabamento em espiral.
- 02 (dois) volumes de materiais de apoio que complementam as propostas dos livros didáticos do professor, confeccionados em papel resistente contemplando quebra-cabeça, fotografias, cartões-postais, reprodução de obras de arte, entre outros recursos.
- 01 (um) livro para o trabalho em parceria com as famílias – igual ao da criança, com sugestão mapeada de uso integrado com as propostas de atividades do livro didático da criança.
- 02 (dois) livros de leitura – iguais aos da criança.
- 01 (um) volume do material complementar para criação de cenários e contação de histórias com deboches e fantoches, colorido e confeccionado em papel resistente; com passo a passo, para a montagem dos cenários, disponíveis, por meio de QR Code, nas orientações presentes nos livros do professor.
- 01 (um) CD específico para esse nível de ensino, com mais de 30 faixas organizadas em seções, contemplando recitação de poemas e parlendas; narração de histórias infantis; e gravação de cantigas, sons e ruídos em diferentes contextos, com indicação de uso no livro do professor.
- Cartaz para apresentação do personagem específico da coleção, cujo nome será atribuído pelas turmas.
- Cartaz com alfabeto em Libras, com projeto gráfico igual ao dos materiais didáticos deste nível de ensino.
- 01 (uma) agenda escolar consumível que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro do horário das aulas e para inserir usuário e senha do ambiente digital de aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- 01 (uma) sacola reutilizável para o transporte e o acondicionamento do material didático confeccionada em material resistente, personalizada com o projeto gráfico da coleção e com a indicação da etapa de ensino.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Os livros didáticos deverão estar de acordo com o seguinte:

- Integrados com 4 (quatro) volumes para os 1ºs ao 5ºs anos, sendo um para cada bimestre do ano letivo, para os estudantes e professores.
- Orientações metodológicas de Educação Física, específico para cada ano (anual), para os professores.
- Regional de história para terceiros e quartos anos e geografia para quartos e quintos anos por unidade federativa, para alunos e professores.
- Dois cartazes por ano; sendo um para abordagem das competências socioemocionais e um referente ao projeto interdisciplinar do 1º ao 5º ano, para professores.
- 48 (quarenta e oito) cartões de letras e números (anuais) – 1º ano, para professores.
- Músicas e sons de Arte, contemplados no livro didático e disponibilizados em plataforma – 2º a 5º, para professores e alunos.
- Sondagens diagnósticas (estilo Saeb) de Língua Portuguesa e Matemática – 2º ano e 5º ano, para professores.
- Atividades complementares fotocopiáveis nos livros de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia (4 volumes) – 1º a 5º ano, para professores.
- Pranchas com reproduções de obras de arte (anuais) – 1º ano, para professores.
- Acesso a Recursos Educacionais Digitais (REDs) e a Realidades Aumentadas (RAs) por meio de códigos e em plataforma, para os professores e alunos.

COMPONENTES CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** componente curricular com proposta pedagógica que se ancora na concepção de linguagem, que tem o texto como unidade de trabalho, relacionando-o aos contextos de produção e ao uso da linguagem, possibilitando também a compreensão do fenômeno da variação linguística. Privilegia o trabalho com gêneros textuais autênticos por meio de diferentes estratégias que envolvem produção de texto escrito e oral, análise linguística e leitura. Essa proposta de trabalho está alinhada com as indicações apresentadas pela BNCC para cada ano escolar: as práticas de linguagem, os gêneros textuais de cada campo de atuação, os objetos de conhecimento e as habilidades específicas.
- **MATEMÁTICA:** componente curricular que explora a resolução de problemas, criando um ambiente de investigação e descoberta por meio de atividades lúdicas, nas quais são propostos diversos jogos e brincadeiras com intencionalidade pedagógica. Apresenta os conhecimentos organizados nas cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas e Probabilidade e estatística. Contempla seção específica para o trabalho com Educação Financeira em todos os anos.
- **CIÊNCIAS:** componente curricular que privilegia o entendimento dos fenômenos naturais e das tecnologias presentes no cotidiano e nos conhecimentos práticos, trazendo o mundo para dentro da escola, o que possibilita o acesso a novas formas de compreendê-lo. Os conteúdos privilegiados são articulados tendo como referência as unidades temáticas propostas pela BNCC: Matéria e energia, Vida e evolução e Terra e Universo. Contempla propostas de atividades investigativas e científicas.



- **HISTÓRIA:** os assuntos e temas abordados nesse componente curricular são discutidos de acordo com diversos enfoques, apontando o desenvolvimento de cada processo nas diferentes esferas da sociedade. Coleção que permite o contato e a análise com vários campos de conhecimento, assim como o diálogo com diferentes ciências e distintas abordagens historiográficas, com a finalidade de contribuir para o processo de formação intelectual, cultural e social dos estudantes, mostrando a eles caminhos e pontos de vista possíveis a respeito do passado e do presente.
- **GEOGRAFIA:** componente curricular com proposta pedagógica que se ampara na abordagem dos fenômenos geográficos por meio de conceitos como: espaço, paisagem, lugar, região, território, natureza, sociedade, cultura, escala e tempo. Coleção que promove o aprofundamento dos conceitos geográficos, o processo de alfabetização cartográfica e possibilidades de interdisciplinaridade.
- **ARTE:** componente curricular que contempla práticas que desenvolvam habilidades nas quatro linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), explorando relações e articulações entre elas por meio da escolha de um tema norteador centrado nos interesses dos estudantes, além de buscar ampliar essas práticas com o uso das tecnologias. Coleção que busca estabelecer diálogos entre os tempos, por meio de conexões que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre as artes.
- **LÍNGUA INGLESA:** componente curricular em que as metodologias sugeridas são voltadas para os objetivos comuns apresentados na BNCC, os quais visam à vivência e à reflexão com e sobre a língua inglesa, percebendo sua dimensão intercultural e seu papel na interação global. Com isso a língua inglesa é apresentada de forma objetiva, enfocando sua função e valor social, ou seja, concebendo o estudante como agente do processo de ensino e aprendizagem e em seu contexto social, enfatizando a importância do que, quando e como usar.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 1.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à natureza brasileira. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de



apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e com códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e com códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 1.º ano o projeto envolve a criação de brinquedos com materiais recicláveis e uma feira de troca de brinquedos para envolver a comunidade. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 1.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nos capítulos dos livros.
- 01 (um) CD anual com músicas relacionadas ao material didático de Arte, específico para o 1.º ano.
- Cartões móveis com todas as letras do alfabeto e os números de 0 a 9.
- Pranchas confeccionadas em papel resistente para o trabalho integrado ao material de Arte, contemplando reprodução de obras de arte.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC. DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O

2.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à formação da população brasileira. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.



Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, e acabamento em espiral.
- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 2.º ano o projeto envolve a criação de um museu. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 2.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte.



Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados ao artesanato brasileiro. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

- 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.



- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 3.º ano, envolve a criação de um projeto que propõe melhorias para diferentes áreas do município. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 3.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à música brasileira. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.
- 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.
- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de



apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.
- 01 (um) livro didático de História, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.
- 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.
- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais. Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.
- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 4.º ano o projeto envolve o tema saúde e campanha de conscientização. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.
- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 4.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

DESCRIÇÃO DA COLEÇÃO PARA O 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para o estudante

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura



maior que a do miolo, com adesivos; acabamento em espiral; e projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante abordando temas relacionados à cultura urbana. Coleção alinhada à BNCC, com códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

- 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa; e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do estudante.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, um para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a experiências com RA (Realidade Aumentada) e a recursos educacionais digitais.

- 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U, a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- 04 (quatro) livros didáticos de Arte, um para cada bimestre. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral. Manual do professor com as páginas do livro do estudante em formato reduzido, com as orientações metodológicas em U e a indicação das habilidades da BNCC trabalhadas nas atividades e códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- 01 (um) livro didático de Geografia, específico para esse ano escolar, com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está inserido com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; acabamento em lombada canoa.

- 01 (um) livro didático de Educação Física, específico para esse ano escolar, com orientações metodológicas. Material alinhado à BNCC com códigos para acesso a recursos educacionais digitais.

- Livro em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente; miolo impresso em papel de qualidade; impressão colorida; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

- Atividades fotocopiáveis ao final do manual do professor de cada volume nos componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, com a intenção de ampliar as propostas de trabalho do material didático.

- Projeto encartado no manual do professor com atividades complementares que integram diferentes componentes curriculares, promovendo um trabalho interdisciplinar e aderente aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), organizado em etapas a serem registradas em um cartaz específico. Para o 5.º ano o



projeto envolve a cidadania. Apresenta a indicação das habilidades da BNCC e das competências socioemocionais desenvolvidas.

- Cartaz com turma de personagens, relacionado às competências socioemocionais, específico para o 5.º ano.
- 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de *listening* e textos explorados nos capítulos dos livros.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, o qual apresenta os objetos do conhecimento e as habilidades previstas na BNCC.

Em complemento, é necessário que os materiais possuam:

- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental, elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional, dentre eles a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem o trabalho com gêneros textuais diversificados e autênticos, permeando todos os componentes curriculares, sendo apresentados com as respectivas referências, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental fundamentados em princípios interacionistas, que consideram o professor como mediador do conhecimento e o estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam conteúdos relacionados aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) com indicação explícita desse trabalho para o professor, com a intenção de contextualizar e abordar aprendizagens essenciais e indispensáveis para os estudantes.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que organizam o trabalho em torno de capítulos, os quais permitem a mobilização das operações cognitivas dos estudantes de forma mais complexa.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que contemplam textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos conteúdos trabalhados nos capítulos.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que promovem a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando inter-relações entre os componentes curriculares, apresentando seções específicas para essa finalidade.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que os conteúdos apresentados consideram a realidade e o contexto de vida dos estudantes, resgatando e valorizando seus conhecimentos prévios.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto de diversificadas técnicas de arte que respeitam as diferenças e as características étnico-raciais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, indicando orientação, escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.



- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com Objetos Educacionais Digitais (OEDs) acessados por meio de QR Codes disponíveis ao longo dos volumes.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental a experiências com Realidade Aumentada (RAs) acessados por meio de códigos disponíveis ao longo dos volumes.
- Materiais didáticos para o Ensino Fundamental em que as imagens são significativas para a construção de sentido e contextualizadas de modo articulado com o conteúdo, sendo apresentadas com os respectivos créditos, respeitando-se a Lei de Direitos Autorais.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que apresentam orientações metodológicas detalhadas que respaldam as ações pedagógicas, contendo gabaritos e comentários relativos às atividades.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que sugerem, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que valorizam o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, bem como os objetivos, os conteúdos e aspectos relacionados à avaliação.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental que possibilitam reflexões sobre a importância de medidas pedagógicas que assegurem um percurso contínuo de aprendizagem entre os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
- Materiais didáticos para o professor do Ensino Fundamental com ícone que indica o trabalho com inclusão, oferecendo sugestões, orientações e atividades lúdicas que despertam aprendizagens mais significativas e que colaborem para um planejamento dos conteúdos visando a um ambiente de sala de aula inclusivo.

Além dos materiais regulares, demonstra-se necessário o material complementar composto por:

- Agenda escolar consumível para estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais que contempla adesivos, calendário com datas comemorativas, espaço para o registro de notas, datas de provas, horário das aulas e para inserir usuário e senha do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Material em formato vertical, espiralado e com espaços adequados para o preenchimento.
- Livro para professores do Ensino Fundamental com espaço para registro e anotações que podem ser realizados ao longo de cursos de formação e atendimentos efetivados pelas equipes pedagógicas, assim como espaço para registros do dia a dia escolar. Material que contempla textos e seções que promovem reflexões sobre temas relacionados aos processos de ensino e aprendizagem, bem como seções de curiosidade. Material em formato vertical e com espaços adequados para o preenchimento.
- Capa personalizada para os livros didáticos, a partir de 03 (três) anos.

Material para estudantes com deficiência



- Livro didático com impressão ampliada para os estudantes com deficiência visual parcial, a partir de 04 (quatro) anos. Material espiralado, miolo impresso em papel de qualidade e em 04 (quatro) cores e capa confeccionada em papel resistente.
- Livro didático em braile para os estudantes com deficiência visual total, a partir do 1.º ano. Material espiralado, formato vertical e miolo impresso em papel de qualidade.

Para os sistemas de avaliação para verificação do desempenho dos alunos, disporá do seguinte:

- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita ao município escolher a aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou on-line, atendendo suas especificidades.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se destina aos estudantes do 3.º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os estudantes do 4.º ano do Ensino Fundamental, nos demais anos (pares).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico com testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização sociodemográfica, do repertório cultural, do repertório social, da motivação, dos hábitos de estudos e da trajetória escolar de cada estudante.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários na versão on-line para os professores, os quais coletam dados sobre a formação acadêmica, a experiência profissional, a percepção das condições de trabalho, o perfil pedagógico e as expectativas com relação à aprendizagem dos estudantes.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.



- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o estudante deve perpassar.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISA.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza os resultados em um ambiente digital, por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

Além disso, deverão proporcionar ambiente digital de aprendizagem, conforme segue:

- Ambiente digital de aprendizagem articulado ao material didático de referência, de modo a ampliar as possibilidades pedagógicas.
- Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso on-line por diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, por meio de usuário e senha individuais.
- Ambiente digital de aprendizagem com ferramenta que possibilita receber notificações das atualizações de conteúdo que forem feitas na página.
- Ambiente digital de aprendizagem que contempla calendário on-line para todos os perfis de usuários, o qual permite agendar e acompanhar compromissos e eventos organizados pelos professores e pelos gestores, bem como enviar atividades aos estudantes.
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digitalizada dos livros didáticos da coordenação, do professor e do estudante.
- Ambiente digital de aprendizagem que contempla Recursos Educacionais Digitais (REDs), oferecendo referências digitais que contemplam as temáticas abordadas em sala de aula.
- Ambiente digital de aprendizagem que oferece a professores e gestores links de acesso aos principais documentos que balizam e norteiam a educação brasileira.
- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sala de aula virtual, possibilitando ao professor realizar encontros síncronos ou assíncronos, gerenciar áudios e câmeras, agendar e determinar o tempo das aulas, interagir com os estudantes por meio de um quadro branco e de enquetes e transmitir vídeos e áudios. Ambiente digital de aprendizagem com ferramenta que possibilita a estudantes e professores compartilhar documentos em diferentes formatos, links da internet, imagens, vídeos, além das atividades produzidas individualmente ou em grupo, compondo um portfólio do estudante e da turma. Ambiente digital de aprendizagem que possibilita a professores e gestores o acesso à relação dos estudantes da turma, bem como às informações sobre o último acesso e link direto para o progresso individual do estudante.



- Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sugestões de sequências didáticas para auxiliar o professor em seu planejamento.
- Ambiente digital de aprendizagem com recurso de acessibilidade que contempla menu para diferentes perfis como: pessoas cegas, com deficiência visual parcial, com daltonismo, com dislexia, com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com deficiência motora, com deficiência cognitiva e para pessoas que tenham convulsão ou epilepsia.
- Ambiente digital de aprendizagem com recurso de acessibilidade que contempla menu que possibilita acesso ao leitor de página, à navegação por voz, à realização de ajustes como contraste de cores, tamanho da fonte, espaçamento do texto, ajustes de saturação etc.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos estudantes nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza os áudios de Língua Inglesa para acesso on-line e com possibilidade de download.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com espaço específico para acesso aos conceitos, comentários e notas atribuídas ao estudante, no qual o professor gerencia o percurso das atividades e o caderno de notas.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem organizadas em quatro etapas: sondagem, reforço, verificação e saiba mais.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado ao Ensino Fundamental com trilhas de aprendizagem para o estudante do 1.º ano, e professora virtual para auxiliá-lo a consolidar e a ampliar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, tendo em vista que está em fase de alfabetização.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica e considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento da criança.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil que disponibiliza histórias narradas e animadas.
- Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil com recursos educacionais digitais em formato de vídeos, músicas e jogos que estimulam o aprendizado das crianças e promovem a interação entre elas.
- Ambiente digital de aprendizagem com videoaulas disponíveis para estudantes e professores da Educação Infantil, as quais abordam temáticas relacionadas aos capítulos do material didático.
- Ambiente digital de aprendizagem com a leitura guiada dos livros de leitura que compõe a coleção para cada nível.

A empresa vencedora deverá contemplar programa de consultoria e assessoria pedagógica, nos seguintes termos:

- Programa de consultoria e assessoria pedagógica realizado por profissionais especialistas na área educacional e com experiência com o ensino público.



- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que disponibilize à equipe pedagógica do município, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático do Sistema de Ensino.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realize presencialmente e/ou a distância cursos estruturados com a intenção de orientar o educador quanto ao trabalho voltado para a prática pedagógica por meio da utilização dos materiais didáticos.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que promova cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências ou aos componentes curriculares propostos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contemple um programa de implantação e visitas realizadas por consultores pedagógicos com a finalidade de apresentar a concepção, a estrutura e o funcionamento do Sistema de Ensino, além de orientar a utilização dos recursos pedagógicos que o compõem.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica com atendimentos que tenha a intenção de retomar e aprofundar os conteúdos apresentados no curso de implantação, atendendo professores e profissionais que fazem parte da equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contribua juntamente à Secretaria de Educação com reflexões e mecanismos que fortalecem as ações colaborativas com a família, tendo por referência o trabalho já realizado pelas redes de ensino.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica com atendimento permanente e gratuito por meio de contato telefônico (0800), e-mail e WhatsApp.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que contemple atendimentos na área de tecnologia educacional, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que promova a troca de experiências educacionais entre as escolas que utilizam o Sistema de Ensino.
- Programa de consultoria e assessoria pedagógica que realize atendimentos e forneça devolutivas ao município a respeito dos instrumentos de avaliações que integram o Sistema de Ensino.
- Formação a ser realizada por especialistas disponibilizados pela empresa vencedora do certame de no mínimo 90 (noventa) horas de formação presencial e 30 (trinta) horas na modalidade remota.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilite ao município escolher a aplicação dos testes para os estudantes na modalidade impressa ou on-line, atendendo as suas especificidades.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se destina aos estudantes do 3.º ano do Ensino Fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do Saeb (anos ímpares), e para os estudantes do 4.º ano do Ensino Fundamental, nos demais anos (pares).



- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico com testes compostos por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos específicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do estudante, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências e habilidades específicas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que verifica o nível de proficiência de cada estudante nas seguintes competências: leitora, com enfoque na leitura; matemática, com ênfase na resolução de problemas; e científica, com foco nos fenômenos naturais e na tecnologia.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários, os quais coletam informações da caracterização sociodemográfica, do repertório cultural, do repertório social, da motivação, dos hábitos de estudos e da trajetória escolar de cada estudante.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que contempla questionários na versão on- line para os professores, os quais coletam dados sobre a formação acadêmica, a experiência profissional, a percepção das condições de trabalho, o perfil pedagógico e as expectativas com relação à aprendizagem dos estudantes.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que transforma as respostas dos itens em um escore denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo MEC.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta os resultados por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT) e permite uma avaliação quantitativa, possibilitando a análise qualitativa de tais resultados por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI).
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza itens elaborados considerando três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que se ancora em uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento e relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos pelos quais o estudante deve passar.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Base Nacional Comum Curricular, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais, como o Saeb, e as internacionais, como o PISA.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que disponibiliza os resultados em um ambiente digital, por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos estudantes de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.
- Sistema de avaliação do desempenho acadêmico que possibilita as análises individual e comparativa da aprendizagem do estudante, auxiliando o professor na elaboração de planos de ação diferenciados.

Deverá conter sistema de acompanhamento de gestão educacional, nos seguintes termos:



- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede, traçando um perfil que possibilita identificar as potencialidades e as possíveis fragilidades da gestão escolar em uma série histórica.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que permite o acesso on-line aos indicadores, por meio de usuário e senha individuais.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita o levantamento de informações referentes ao município, por meio de dados disponíveis em sites oficiais, para composição do perfil da gestão municipal, os quais são atualizados ao menos 02 (duas) vezes ao ano.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta um grupo de indicadores que fornece subsídios para que o gestor tenha uma visão mais ampla do município com base em questões referentes às características populacionais, sociais e econômicas.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que disponibiliza um grupo de indicadores que retrata questões relacionadas à gestão por meio de uma visão voltada para os recursos financeiros do município.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Ideb etc.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que fornece, em cada indicador, gráficos em diferentes formatos com a sistematização dos dados, além de uma descrição com as informações necessárias para que o gestor analise os dados apresentados.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que apresenta em cada indicador um texto que faz um alerta em relação aos aspectos que merecem a atenção do gestor público.
- Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita a impressão dos relatórios com os gráficos e os resumos de cada indicador.

Para assegurar que o sistema de ensino a ser contratado atenda aos requisitos técnicos e qualitativos definidos, será necessária a apresentação de amostras pelo licitante vencedor.

1.1.2. A empresa vencedora do processo deve demonstrar capacidade de entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos que possam prejudicar o planejamento pedagógico e também apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências legais.

1.2. Prazo de vigência da contratação

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021)

Esta é uma modalidade de Licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar pois é



simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de Licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço global, garantindo a escolha da melhor proposta. O critério de julgamento por técnica e preço é mais complexo e envolve para a contratação de bens e serviços mais complexos. Este critério é utilizado para selecionar a proposta com a maior pontuação, resultante da combinação de critérios técnicos e do preço. Tendo em vista o processo ser apenas para aquisição de materiais didáticos não se adequaria e tal critério.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais semelhantes ao objeto desta licitação;

4.2. Catálogo do fabricante contendo as especificações dos itens ofertados (catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre especificações técnicas) de todos os produtos;

4.3. O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias conforme estabelecido no Artigo 26, inciso I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4. Ademais, a Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, bem como aos dispostos na Lei nº 14.133/2021, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.5. Demais requisitos citados no Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo **15 (quinze) dias corridos**, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. Rotinas de fiscalização Contratual

6.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

6.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.



6.1.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.5.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias



para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.1.15. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. São obrigações da Contratante:

6.2.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

6.2.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

6.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

6.2.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

6.2.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

6.3. São obrigações da Contratada:

6.3.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

6.3.2. Manter, durante toda a Vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.3.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.3.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

6.3.6. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

6.3.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

6.3.8. Os materiais entregues deverão obedecer às normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

6.3.9. Assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:



7.1.1. Prazo de entrega: até no máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da Ordem de Fornecimento emitida pela unidade requisitante.

7.1.2. Locais de entrega: os materiais deverão ser entregues ponto a ponto nas respectivas Unidades Escolares, conforme o pedido da unidade requisitante.

7.1.3. Horário de entrega: das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

7.1.4. As entregas serão efetuadas parceladamente em conformidade com o início de cada bimestre ou semestre, respeitando o calendário de aulas estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

7.1.5. Os pagamentos serão efetuados parceladamente em conformidade com a periodicidade da entrega do material e ocorrerão em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da competente Nota Fiscal de Faturamento, que deverá especificar o número do Pregão e Processo Administrativo a que se refere devidamente atestada pela Secretaria de Educação.

7.1.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.8. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.10. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.11. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.1.12. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos produtos.



7.1.13. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado ou por indivíduo autorizado.

7.1.14. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.1.15. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

7.2. Liquidação:

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, precedido de amostra de material e Prova de Conceito - POC.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.2. Habilitação jurídica

8.2.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.2.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das



Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.2.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3.4. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

8.2.3.4.1. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

8.2.3.5. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

8.2.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.4. Qualificação Econômico-Financeira



8.2.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.2.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – (Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II).

8.2.5. Qualificação Técnica

8.2.5.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais semelhantes ao objeto desta licitação;

8.2.5.2. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência.

8.2.5.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.2.5.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.5.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. PROVA DE CONCEITO

9.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá executar, com sucesso, uma prova de conceito.

9.2. A Prova de Conceito – POC tem o objetivo de comprovar que os materiais e serviços ofertados para a execução do Sistema Integrado de Ensino atenderão plenamente todas as exigências da Rede Municipal e funcionarão adequadamente para a finalidade desejada, devendo ser realizada no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de disputa, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento de prazo.

9.3. A Prova de Conceito será realizada anterior à assinatura do instrumento contratual devendo, para tanto, a empresa ser considerada aprovada em, no mínimo, 80% dos aspectos previstos, pela banca de Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação.

9.4. Local da prova: A POC será realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Rodrigues, nº 682, Centro, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, ficando a licitante responsável em trazer consigo toda base de teste necessária para a execução dos itens constantes da tabela de avaliação.



9.5. A solução será analisada com base na demonstração dos materiais didáticos do aluno e do professor, das tecnologias educacionais digitais (portal educacional, plataforma e sistema de avaliação de aprendizagem e serviços pedagógicos) que deverão ser apresentados pelo licitante.

9.6. Para efeitos de avaliação e consequente atribuição aos Critérios de Avaliação, o licitante deverá entregar para o devido acompanhamento da Comissão, que será nomeada pela Secretaria Municipal de Educação. Durante a POC: Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para alunos, Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para professores, Detalhamento da proposta pedagógica e das ações de sustentabilidade com foco na educação ambiental, bem estar e cidadania, Fornecimento de endereço, login e senha de acesso às ferramentas digitais, Apresentação detalhada do Serviço de Assessoria Pedagógica e Formação Continuada, Apresentação detalhada do Sistema de Avaliação de Aprendizagem, Apresentação detalhada do Portal, e do Aplicativo quando aplicável, Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem, deverão ser apresentados modelos de provas e relatórios de avaliação.

9.7. A avaliação do material didático levará em consideração parâmetros similares aos estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na seleção de materiais didáticos, incluindo compêndios destinados aos alunos, manuais de orientação aos professores, material complementar, tecnologia educacional, serviços de assessoria e formação e documentos descritivos dos demais serviços a serem oferecidos.

9.8. A avaliação será efetuada através da atribuição dos seguintes conceitos: AI – ATENDE INTEGRALMENTE – 20 PONTOS: a solução analisada atende integralmente ao critério de avaliação física e pedagógica, AP – ATENDE PARCIALMENTE– 10 PONTOS: a solução analisada atende parcialmente ao critério de avaliação física e pedagógica, NA – NÃO ATENDE– 0 PONTOS: analisada não atende ao critério de avaliação física e pedagógica.

9.9. Ao término da POC será emitida a ata com as ocorrências, devendo estar assinada pela CONTRATANTE e, opcionalmente, pela LICITANTE avaliada e anexada a lista de comparecimento de todos que entraram no ambiente da POC.

9.10. Na hipótese da POC durar mais que um dia, deverá ser emitida uma ata ao término de cada dia.

9.11. Em caso de desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar, será convocada para a POC a segunda colocada e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação das LICITANTES.

9.12. Fica reconhecido o direito das LICITANTES concorrentes de acompanharem os procedimentos relativos à apresentação da prova de conceito, limitados a um representante de cada empresa.

9.13. As LICITANTES que forem assistir à apresentação da prova de conceito não poderão interrompê-la de nenhum modo, sendo-lhes permitido fazer constar pronunciamento em ata.

9.14. Não será permitida o uso de filmadoras, gravações por smartphones ou similares no ambiente da POC.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 340.519,40 (trezentos e quarenta mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos), conforme os orçamentos em anexo e tabela de preços médios abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor médio unitário	Valor médio total
1	21	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário I	R\$ 433,61	R\$ 9.105,81
2	27	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário II	R\$ 468,73	R\$ 12.655,71
3	55	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal I	R\$ 423,04	R\$ 23.267,20
4	84	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal II	R\$ 451,76	R\$ 37.947,84
5	75	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escola I	R\$ 451,76	R\$ 33.882,00
6	77	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escola II	R\$ 471,90	R\$ 36.336,30
7	75	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 1º ANO.	R\$ 494,26	R\$ 37.069,50



8	78	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 2º ANO.	R\$ 494,26	R\$ 38.552,28
9	78	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 3º ANO.	R\$ 494,26	R\$ 38.552,28
10	75	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 4º ANO.	R\$ 494,26	R\$ 37.069,50
11	73	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 5º ANO.	R\$ 494,26	R\$ 36.080,98
				R\$ 340.519,40

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As receitas para custear as despesas advindas de contratos oriundos deste processo, estarão consignados no orçamento anual do exercício da formalização do contrato. 12.361.0005.2024 - Ficha 119 (Fonte 01) – (3.3.90.39.00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 12.365.0005.2025 - Ficha 147 (Fonte 01) – (3.3.90.39.00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 12.365.0005.2025 - Ficha 156 (Fonte 01) – (3.3.90.39.00) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

12. FISCAL DO CONTRATO: Kelly Cristina Mantoani Martins.

Gália, 08 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA FERNANDA BOARO

Secretária Municipal de Educação



I - DESCRITIVO TÉCNICO – PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito – PoC tem o objetivo de comprovar que os itens ofertados para a execução da solução atenderão plenamente todas as exigências da Rede Municipal e funcionarão adequadamente para a finalidade desejada devendo ser realizada no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de disputa, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

A Prova de Conceito será realizada anterior à assinatura do instrumento contratual devendo, para tanto, a empresa ser considerada aprovada em, no mínimo, 80% dos aspectos previstos pela Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Local da prova: Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Rodrigues, 682, Centro, CEP: 17450-029, Gália/SP.

A solução será analisada com base nos materiais didáticos do aluno e do professor, nas tecnologias educacionais digitais (portal educacional, plataforma e aplicativo quando aplicável), sistema de avaliação de aprendizagem e serviços pedagógicos que deverão ser apresentados pelos licitantes.

Para efeitos de avaliação e consequente atribuição aos critérios de avaliação, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicados para o devido acompanhamento da Comissão durante a PoC:

- Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para alunos;
- Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para professores;
- Detalhamento da proposta pedagógica e das ações de sustentabilidade com foco na educação ambiental, bem-estar e cidadania;
- Fornecimento de endereço, login e senha de acesso às ferramentas digitais;
- Apresentação detalhada do Serviço de Assessoria Pedagógica e Formação Continuada;
- Apresentação detalhada do Sistema de Avaliação de Aprendizagem;
- Apresentação detalhada do Portal, da Plataforma e do Aplicativo.

Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem, deverão ser apresentados modelos de provas e relatórios de avaliação.

A não apresentação de qualquer um dos itens constantes no DESCRITIVO TÉCNICO acarretará a desclassificação da empresa licitante.

Será também automaticamente DESCLASSIFICADA a licitante cuja proposta apresente atendimento inferior a 80% (oitenta por cento) dos Critérios de Avaliação em qualquer um dos itens avaliados, conforme tabela abaixo:

A avaliação do material didático levará em consideração parâmetros similares aos estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na seleção de



materiais didáticos, incluindo compêndios destinados aos alunos, manuais de orientação aos professores, material complementar, tecnologia educacional, serviços de assessoria e formação e documentos descritivos dos demais serviços a serem oferecidos;

A avaliação será efetuada através da atribuição dos seguintes conceitos:

AI – ATENDE INTEGRALMENTE – 20 PONTOS: a solução analisada atende **integralmente** ao critério de avaliação física e pedagógica;

AP – ATENDE PARCIALMENTE– 10 PONTOS: a solução analisada atende **parcialmente** ao critério de avaliação física e pedagógica;

NA – NÃO ATENDE– 0 PONTOS: a solução analisada **não atende** ao critério de avaliação física e pedagógica.

Descritivo/ Itens	Quantidade de Critérios	Pontuação mínima dos Critérios de Avaliação (80%), sob pena de desclassificação
Material Didático do Aluno	49	784
Material didático do Professor	23	368
Portal Educacional/Plataforma de Aprendizagem Adaptativa/Aplicativo	33	528
Sistema de Avaliação de Aprendizagem	15	240
Assessoria e Formação Pedagógica	9	144
TOTAL	129	2064

Exemplo cálculo:

49 (critério material didático) x 20 (pontuação máxima) x 80 (pontuação mínima)

100

Resultado: 784 pontos



II - CRITÉRIOS PROVA DE CONCEITO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Documento ou amostra em conformidade com o objeto		Apresentou
1	Amostra completa do Material Didático para alunos	☐ Sim ☐ Não
2	Amostra completa do Material Didático para professores	☐ Sim ☐ Não
3	Detalhamento da proposta pedagógica dos materiais didáticos e sistema de avaliação de aprendizagem	☐ Sim ☐ Não
4	Detalhamento da proposta de sustentabilidade corporativa com foco na educação ambiental, bem estar e cidadania	☐ Sim ☐ Não
5	Fornecimento de endereço, login e senha de acesso a ferramenta digital (portal educacional e/ou plataforma)	☐ Sim ☐ Não
6	Apresentação detalhada do Serviço de Assessoria Pedagógica e Formação Continuada	☐ Sim ☐ Não
7	Apresentação detalhada do Portal, da Plataforma e App	☐ Sim ☐ Não
8	Apresentação detalhada do Sistema de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal	☐ Sim ☐ Não

Critérios de avaliação do Material Didático do Aluno				
Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	O material didático utiliza abordagem coerente com a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.			
2	O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor.			
3	O material didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades, além de preconizar um trabalho efetivo com o método fônico no ciclo de alfabetização.			



4	O material didático apresenta propostas de metodologias ativas destacadas por meio de selos, ícones e /ou boxes específicos para reconhecimento das atividades.			
5	O material didático propõe a integração das diversas linguagens e a interação com outras disciplinas.			
6	A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a que se destina quanto ao vocabulário.			
7	Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos/atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.			
8	O material didático apresenta uma postura de respeito às leis, normas de segurança e direitos do cidadão.			
9	O material didático respeita a diversidade econômico-social, cultural, étnico racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual e coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem determinados grupos ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da sociedade.			
10	O material didático está isento de preconceitos, ou indução a preconceitos, relativos às condições regionais, socioeconômicas, étnicas, de gênero, religião, idade ou outra forma de discriminação.			
11	O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.			
12	O material didático incentiva uma postura de conservação, uso e manejo correto do ambiente.			
13	O material didático apresenta propostas consideram o conhecimento prévio na sua realização com retomadas contextualizadas.			
14	O material didático apresenta e propõe o trabalho com os conteúdos de maneira contextualizada.			
15	As atividades propostas no material didático têm conexão com o cotidiano dos alunos.			
16	O material didático apresenta imagens reais de seres vivos, paisagens, objetos e situações do cotidiano.			
17	O material didático apresenta as atividades propostas que possibilitam a articulação dos conteúdos.			



18	O material didático contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese.			
19	O material didático contém questões abertas e desafios, envolvendo seleção e interpretação de dados provenientes de diferentes fontes.			
20	O material didático contém questões interpretativas de múltipla escolha que amplia os conhecimentos analíticos.			
21	O material didático apresenta propostas de atividades adequadas e suficientes para se atingir os objetivos propostos nas unidades temáticas.			
22	O material didático apresenta sistematização dos conteúdos propostos de forma reflexiva.			
23	O material didático estimula a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos.			
24	O material didático apresenta estrutura com sequência didática que possibilite a sondagem e contextualização, problematização, sistematização e revisão das aprendizagens.			
25	O material didático estimula o uso recursos tecnológicos e aplicativos, em especial os objetos educacionais digitais (softwares, animações, audiovisuais etc.) no processo de ensino e de aprendizagem.			
26	No material didático há orientações adequadas para procura de informações verdadeiras pela Internet, evitando as fakenews, de forma coerente com o nível de escolaridade dos alunos.			
27	No material didático o aluno é desafiado a procurar informações de forma autônoma.			
28	O material didático estimula a exibição de vídeos e de documentários científicos sobre o assunto abordado.			
29	O material didático sugere ampliação das situações de aprendizagem com visitas a espaços fora da escola, tais como: parques, museus e centros de Ciências da Natureza e a outros espaços pedagógicos.			
30	No material didático a apresentação das ilustrações utiliza recursos (cores, escalas etc.) que contribuem para a formação correta dos conceitos.			



31	No material didático as ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas, desenhos, molduras, pano de fundo etc.) são adequadas, apresentando uma diagramação que estimula a leitura e o estudo.			
32	O material didático apresenta nas ilustrações (fotos, esquemas e desenhos) citação de fontes, locais, datas e outras informações necessárias ao crédito.			
33	O material didático contém leituras complementares de fontes reconhecidas e atualizadas, coerentes com o texto principal e acrescentando novas visões de maneira pertinente e adequada.			
34	O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a se destina.			
35	No material didático apresenta textos complementares. Eles estão identificados adequadamente, evitando-se confusão com o texto principal.			
36	O material didático apresenta organização do currículo em espiral favorecendo a retomada e aprofundamento das aprendizagens.			
37	O material didático apresenta diversidade de boxes e/ou ícones para fortalecimento da didática específica em diferentes componentes curriculares.			
38	No material didático o sumário espelha corretamente a organização interna e permite a rápida localização do conteúdo.			
39	No material didático a qualidade do papel utilizado e a impressão permitem boa legibilidade, sem gerar visão confusa com a impressão do verso da página.			
40	No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas.			
41	O material didático contempla as habilidades constantes na Base Nacional Comum Curricular, conforme o ano, por meio de atividades que contribuem para o desenvolvimento das Competências Gerais, Competências das Áreas e dos Componentes Curriculares.			



42	O material didático apresenta conjunto de atividades relativas ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor.			
43	O material didático apresenta conjunto de atividades a serem desenvolvidos pelos alunos como tarefa de casa.			
44	O material didático de apoio ao final dos volumes apresenta letras do alfabeto, tradução em libras; obras de artes de pintores reconhecidos, numerais, miniatura de moeda corrente, figuras geométricas, recortes alusivos a datas comemorativas.			
45	O material didático de alfabetização apresenta explicitamente o trabalho com o método fônico			
	priorizando a aquisição do sistema convencional de escrita e o desenvolvimento dessas habilidades nas práticas sociais que envolvem a língua			
46	O material didático contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.			
47	O material didático apresenta atividades integradas ao desenvolvimento das competências gerais da BNCC em especial as competências socioemocionais.			
48	O material didático apresenta interação do material de apoio com o conteúdo programático do material pedagógico fornecido.			
49	O material didático tem última edição de, no máximo, 2 anos anteriores a data da publicação deste edital.			
TOTAL				

Critérios de avaliação do Material Didático do Professor

Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	O material didático do Professor apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.			
2	O material didático do Professor apresenta a identificação das habilidades da BNCC a serem no início de cada unidade.			



3	O material didático do Professor acompanha material de apoio como jogos, adesivos e recortes no final de cada volume para realização das atividades descritas nas unidades temáticas dos livros integrados.			
4	O material didático do Professor apresenta facilidade no manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.			
5	O material didático do Professor apresenta instruções e respostas específicas com página do material do aluno.			
6	O material didático do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor.			
7	O material didático do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação.			
8	O material didático do Professor apresenta propostas de aulas e atividades de Educação Socioemocional para cada ano.			
9	O material didático do Professor de alfabetização contempla explicitamente estratégias para utilização do método fônico			
10	O material didático do Professor de educação física utilizada diversas brincadeiras, jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas que envolvem o aluno em um aprendizado em que ele utiliza a própria experiência com o corpo para aprender e desenvolver as práticas de Educação Física			
11	O material didático do Professor efetivamente complementa o livro do aluno. Vai além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostas.			
12	O manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático coerente com a BNCC.			
13	O manual do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas.			
14	O manual do Professor apresenta planos de aulas e orientações de atividades de metodologias ativas identificadas por um selo.			



15	O manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral, semestral e anual das atividades.			
16	O manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.			
17	O manual do Professor sugere alternativas para uso de outros materiais.			
18	O manual do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula.			
19	O manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de tecnologias digitais.			
20	O manual do Professor valoriza o papel do professor como mediador das aprendizagens dos alunos, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades.			
21	O manual do Professor estimula o papel do aluno como protagonista de suas aprendizagens, promovendo autonomia.			
22	O manual do Professor efetivamente orienta sobre a avaliação da aprendizagem.			
23	O manual do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor dos Anos Iniciais.			
TOTAL				

Critérios de avaliação do Portal Educacional, da Plataforma de Aprendizagem Adaptativa e do Aplicativo

Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
------	------------------------	----	----	----



1	O Portal Educacional possibilita aos professores e alunos acesso às diversas fontes para pesquisa e estudo, sendo um importante subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares em todas as áreas do conhecimento, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e mais estimulante.			
2	O Portal Educacional apresenta páginas especialmente desenhadas para cada perfil: gestores, coordenadores, professores e alunos.			
3	O Portal Educacional apresenta área específica para alunos, com variados conteúdos, ferramentas, aplicativos e serviços.			
4	O Portal Educacional apresenta conteúdo para estudo e pesquisa direcionados a professores e suporte pedagógico.			
5	O Portal Educacional oferece canais de comunicação e informações para os professores e suporte pedagógico trazendo notícias do setor educacional e outros programas que privilegiam a formação dos professores e toda a equipe técnica.			
6	O acesso ao Portal Educacional ocorre de forma simplificada, com ícones claros e intuitivos.			
7	O portal apresenta banco de questões para elaboração de provas e simulados com itens devidamente classificadas por componente curricular e ano escolar, segmento e outros filtros para melhor atender à demanda do professor.			
8	O portal apresenta projetos pedagógicos extracurriculares a serem aplicados de acordo com a necessidade da escola.			
9	O Portal disponibiliza uma sala do coordenador com temas variados a fim de auxiliar em sua prática de acompanhamento e orientação aos docentes.			
10	O Portal Educacional possui uma biblioteca virtual que estimula a leitura de alunos e professores.			
11	O Portal Educacional possui recursos que possibilitem a acessibilidade.			
12	O portal possui OEDs (Objeto de Estudo Digital) com recursos vinculados aos volumes utilizados.			



13	O portal apresenta ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para criação de atividades, fóruns de discussão e realização de aulas on-line para modalidades de ensino remoto e/ou híbrido.			
14	O portal apresenta recursos de comunicação digital para compartilhamento de tarefas e recados com a comunidade escolar.			
15	O portal apresenta recursos on-line e, a partir de Análise de Desempenho, indicação de conteúdos que necessitam de revisão para os componentes curriculares de Matemática, Língua Portuguesa.			
16	O portal disponibiliza os materiais didáticos do aluno no formato de livros digitais com ferramentas de edição para todos os componentes curriculares e anos/séries.			
17	O portal disponibiliza os materiais didáticos do professor no formato de livros digitais com ferramentas de edição para todos os componentes curriculares e anos/séries.			
18	O portal disponibiliza os manuais do Professor para todos os componentes curriculares e anos.			
19	O portal disponibiliza os materiais didáticos do professor no formato de livros digitais on-line.			
20	O portal disponibiliza banco de questões com itens organizados por série/ano, áreas do conhecimento, assuntos e habilidades da BNCC.			
21	O portal disponibiliza banco de questões com, no mínimo, 20 mil itens.			
22	O portal disponibiliza recurso para criação de avaliações com possibilidade de impressão e aplicação no formato digital.			
23	A plataforma possui banco de questões contextualizadas alinhadas aos objetos de conhecimento e habilidades da BNCC.			
24	A plataforma possui banco de questões com, no mínimo, 20 mil itens.			
25	A plataforma de correção de itens SAEB realiza diagnóstico do nível de proficiência por meio de algoritmo que utiliza teoria de resposta ao item (TRI).			
26	A plataforma de oferece possibilidade de criar conteúdo por parte do professor de forma que ele possa compartilhar com outros usuários.			



27	A plataforma oferece possibilidade de ministrar aulas síncronas e assíncronas em ambiente virtual.			
28	A plataforma oferece recurso intuitivo de gestão de turmas, com possibilidade de inclusão/exclusão de alunos, migração de turmas por segmento. Além de disponibilizar mapeamento de alunos, professores, disciplinas e responsáveis cadastrados em cada turma.			
29	A plataforma de itens SAEB permite o acompanhamento do professor sobre a proficiência de cada aluno em particular.			
30	A plataforma de aprendizagem permite o acompanhamento sobre o engajamento e acesso dos usuários.			
31	A plataforma oferece vídeos instrucionais de uso do caderno digital, como acessar aulas síncronas, como compartilhar atividades de autoria dentro outros.			
32	A plataforma possui acesso a cursos EaD com trilhas que percorra diversas temáticas, além de fornecer certificação chancelada pela Associação Brasileira de Educação a Distância assim como possa ser endossada por Universidade autorizada/reconhecida pelo MEC.			
33	O aplicativo permite acesso dos alunos e usuários em geral a recursos necessários de acordo com o perfil.			
TOTAL				

Critérios de Sistema de Avaliação da Aprendizagem				
Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	As avaliações são elaboradas pela empresa licitante e contemplam todos os anos do ensino fundamental.			
2	As avaliações contemplam os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática utilizando a Matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)			
3	Os instrumentos de avaliação avaliam a compreensão leitora, o conhecimento linguístico, o letramento matemático e a capacidade de resolver problemas nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.			
4	O projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal, contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.			



5	As avaliações serão realizadas, no mínimo, 3 vezes ao ano para todos os anos do ensino fundamental Anos iniciais.			
6	As avaliações utilizam de diversidade textual e são oferecidas em todos os componentes curriculares básicos.			
7	As avaliações apresentam figuras com qualidade de impressão.			
8	As avaliações indicadas são coerentes com as habilidades da BNCC previstas no planejamento curricular do material didático.			
9	A licitante apresenta, no mínimo, duas avaliações para cada ano/série do ensino fundamental utilizando a matriz de referência do SAEB.			
10	As avaliações pautadas no SAEB são corrigidas pela licitante em ambiente específico.			
11	A licitante disponibiliza avaliações de sondagem no início de cada ano letivo para todos os anos do ensino fundamental Anos Iniciais, a ser aplicada e corrigida pela unidade escolar.			
12	A licitante disponibiliza os resultados de avaliação por meio de portal educacional.			
13	Além das avaliações de referência SAEB, a licitante disponibiliza avaliações formativas do 5º Língua Portuguesa, Matemática com feedback relatórios para o professor.			
14	As avaliações formativas do 5º de Língua Portuguesa, Matemática avaliam o desempenho de cada aluno ao fim de cada volume do material didático.			
15	As avaliações formativas do 5º de Língua Portuguesa, Matemática fornecem aos estudantes uma análise do desempenho dos acertos e erros cometidos			
TOTAL				

Critérios de avaliação da Assessoria Pedagógica				
Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	A licitante oferece o serviço de assessoria pedagógica ao longo do ano letivo, com visitas presenciais regulares à sede da Contratante e às unidades escolares com carga horária mínima de 55 horas.			



2	A licitante oferece o serviço de assessoria pedagógicas considerando as devolutivas das avaliações realizadas. E propõe alternativas pedagógicas para a melhoria do desempenho.			
3	A licitante oferece o serviço de assessoria, considerando o planejamento das ações formativas a partir das necessidades do município.			
4	A licitante oferece treinamento inicial intensivo, preferencialmente na forma presencial, para a implantação e implementação do material didático.			
5	A licitante oferece treinamento inicial intensivo, preferencialmente na forma presencial, para a utilização do Portal Educacional.			
6	A licitante oferece apoio técnico para eventuais problemas com o material didático e/ou Portal Educacional.			
7	A licitante oferece plantão permanente para esclarecimento e encaminhamento de dúvidas, críticas e sugestão aos autores e assessores através de canais usuais.			
8	A licitante oferece cursos de formação continuada aos professores e equipe de suporte pedagógico de acordo com as demandas da rede de ensino na modalidade EaD, com carga horária de no mínimo 1.500 horas no total, com fornecimento de certificado de conclusão de cada curso.			
9	A licitante promove eventos presenciais como Workshop, palestras, oficinas, congressos, etc.			
TOTAL				



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU EQUIPARADO

PROCESSO Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal, nos termos previstos nos artigos 42 e 45 da referida lei complementar no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2025, realizado pelo Município de Gália, Estado de São Paulo.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal
RG nº



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Gália, Estado de São Paulo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.
- até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- atende aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, cuja função/cargo é (sócio/administrador/procurador/diretor/etc), nascido(a) em:/...../....., endereço completo:, telefone: (...).,,,,,, e-mail pessoal: será o(a) responsável pela assinatura do Contrato.
- a conta corrente p/ depósito é: Banco: Agência:
- em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua..... nº Bairro: CEP: Cidade: Estado: e-mail: telefone: (...).,,,,,,
- caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- nomea e constituo o(a) Senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
- sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa



ANEXO V
MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Denominação da Proponente:

CNPJ nº

Inscrição Estadual nº

Endereço (com CEP):

Fone e Fax:

Conta Bancária nº

Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PARA SER UTILIZADO PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COMPOSTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET, ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	21	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário I		
2	27	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Berçário II		
3	55	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal I		
4	84	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Maternal II		



5	75	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escoal I		
6	77	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – EDUCAÇÃO INFANTIL, Pré Escola II		
7	75	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 1º ANO.		
8	78	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 2º ANO.		
9	78	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 3º ANO.		
10	75	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 4º ANO.		
11	73	Aquisição de sistema educacional de ensino, composto de livros didáticos, portal educacional de ensino, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional – ENSINO FUNDAMENTAL, 5º ANO.		

VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES): R\$ _____ (_____)**Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____**



Declaro, sob as penas da lei, que a prestação dos serviços atende todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Representante Legal:
Assinatura do Representante Legal:



ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Por este instrumento particular de **CONTRATO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 44.518.389/0001-37, com sede à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, neste ato representada pelo SR. **JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**, Prefeito Municipal, no exercício pleno de seu cargo e de sua função, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____ e do CPF sob nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública – Pregão Eletrônico nº 003/2025, que é parte integrante do presente instrumento e no qual estão vinculadas as partes, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, com as alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de sistema educacional de ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1 - Este Contrato se vincula a proposta apresentada pela Contratada e ao Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

3.1 - Ficam por força deste instrumento, as partes sujeitas aos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2 - A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O regime de execução do objeto deste contrato é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A Contratante, obriga-se a pagar pelo serviço objeto deste contrato a importância global de R\$ _____ (_____).

5.2. - Os pagamentos serão efetuados parceladamente em conformidade com a periodicidade da entrega do material e ocorrerão em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da competente Nota Fiscal de Faturamento, que deverá especificar o número do Pregão e Processo Administrativo a que se refere devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação.

13.2 - O pagamento será feito por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade da contratada.

5.3. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

5.4 - A nota fiscal/fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF da vencedora da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.5 - A liberação do pagamento ficará condicionada ao “atesto” da unidade gestora do contrato, conforme disposto no artigo 140 da Lei nº 14.133/21.

5.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

5.8. A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do valor do Documento Fiscal os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

5.9. Os preços serão fixos e irreajustáveis por um período de 12 (doze) meses, quando então, havendo prorrogação do contrato, serão reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em conformidade com a legislação em vigor

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1 - O prazo de entrega será de no máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da Ordem de Fornecimento emitida pela unidade requisitante.



6.2 – Os materiais deverão ser entregues ponto a ponto nas respectivas Unidades Escolares, conforme o pedido da unidade requisitante.

6.3 – O horário de entrega será das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

6.4 - As entregas serão efetuadas parceladamente em conformidade com o início de cada bimestre ou semestre, respeitando o calendário de aulas estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.8 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.9 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.10 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021, mediante aditivo, se houver interesse das partes.



CLÁUSULA OITAVA – DA DESPESA

8.1 - As despesas referidas nesse contrato correrão à conta das dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Gália
Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Educação
Programática: 12.361.0005.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
Conta: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 119

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Gália
Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Educação
Programática: 12.365.0005.2025.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Conta: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 147

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Gália
Unidade Orçamentária: 020801 – Secretaria Municipal de Educação
Programática: 12.365.0005.2026.0000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche
Conta: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Ficha: 156

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1.1 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto licitado;
- 9.1.2 - Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.
- 9.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 9.1.4 - Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

- 9.2.1 - Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;



9.2.2 - Manter, durante toda a Vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.2.5 - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

9.2.6 - Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão contratante.

9.2.7 - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiverem com defeito.

9.2.8 - Os materiais entregues deverão obedecer às normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

9.2.9 - Assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

9.2.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

9.2.11 - Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com este Ente Público e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei nº 14.133/2021.



10.2 - A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, qual seja dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.3 - A Contratada estará sujeita às seguintes multas:

- a – moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b – moratória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco);
- c – a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida, sujeitando-se, a Contratada, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor registrado, autorizando a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 - Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a Contratante poderá aplicar à Contratada outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

10.5 - Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a Contratada notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

10.6 - Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

10.7 - A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, conforme índice utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem aplicação de juros de mora.

10.8 - Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da nota fiscal/fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, a Contratante encaminhará, no primeiro dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à Contratada, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

- a – as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e
- b – na hipótese de a Contratada não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, a Contratante inscreverá o valor em dívida ativa.



10.9 - A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Gália será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

- a - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b - dar causa à inexecução total do contrato;
- c - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; e – não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços recusados pela Contratante; e/ou
- f – descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

10.10 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

10.11 - É admitida a reabilitação do contratado perante a Prefeitura Municipal de Gália, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a - reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b - pagamento da multa;
- c - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

10.12 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

10.13 - Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.



10.14 - Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pela Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades.

10.15 - Além das penalidades acima citadas, a Contratada ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes modos:

- a - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.2 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

11.3 - O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará a Contratante o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.



11.4 - A extinção por ato unilateral da Contratante sujeitará a Contratada à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

11.5 - Caso o valor do prejuízo da Contratante advindo da extinção contratual por culpa da Contratada exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

11.6 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - As despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

12.2 - A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização da execução contratual será efetuada pelo gestor e fiscal do contrato, sendo:

Gestor: Patrícia Fernanda Boaro

Fiscal: Kelly Cristina Mantoani Martins

13.2. O exercício da fiscalização não desobriga a CONTRATADA da responsabilidade que lhe cabe pelo perfeito cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, neste Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente em três (03) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Gália, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
CONTRATANTE
José Silvino Zaniboni Júnior – Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

@prefeituragalia

www.galia.sp.gov.br

Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

licitacao@galia.sp.gov.br

14 3274 9047



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

CONTRATADA:

CONTRATO N°:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema educacional de ensino para ser utilizado pelos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de livros didáticos, portal educacional na internet, assessoramento pedagógico e sistema de avaliação educacional nas escolas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Gália, ____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR

Cargo: Prefeito Municipal de Gália/SP

CPF:



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____